quinta-feira
12
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.483 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Ilumina+ AM completa três anos e o Estado pode ser o primeiro do Brasil com iluminação 100% em LED, no interior

Tiago Corrêa/UGPE



São mais de 94,2 mil pontos instalados, beneficiando mais de 1,6 milhão de pessoas, em 49 municípios e 245 comunidades rurais e indígenas

O programa, lançado em 2022, já transformou a rotina de milhares de amazonenses. As cidades ficaram mais iluminadas e seguras

Com foco em eficiência energética, segurança e sustentabilidade, o Programa Ilumina+ Amazonas completou três anos em maio, celebrando avanços na modernização da iluminação pública no interior.

O programa já alcançou 49 cidades e 245 comunidades rurais e indígenas, muito próximo da meta de o Amazonas se tornar o primeiro estado brasileiro com iluminação pública 100% em LED no interior, chegando a todos os 61 municípios.

Lançado em 2022 pelo Governo do Amazonas e executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), o programa já transformou a rotina de milhares de amazonenses. As cidades ficaram mais iluminadas e seguras, impulsionando o turismo e o comércio, e os moradores passaram a ocupar as praças e espaços públicos até mais tarde.

Os efeitos se refletem na qualidade de vida, além dos benefícios ambientais que o programa gera. O programa já instalou mais de 94,2 mil pontos de iluminação em LED e beneficiou 1,6 milhão de pessoas.

A tecnologia LED oferece maior luminosidade, durabilidade, e proporciona até 60% de economia no consumo de energia elétrica, além de contribuir para a redução de dióxido de carbono (CO2) na atmosfera, um fator fundamental, especialmente em áreas abastecidas por termelétricas, onde a geração de energia ainda depende de combustíveis fósseis.

O programa segue em expansão e, atualmente, os municípios de Borba e Uarini estão recebendo os serviços de implantação de iluminação em LED. Em Borba, a sede municipal será modernizada com a instalação de 2.383 pontos de luz, enquanto Uarini contará com 1.075 novos pontos. A conclusão dos trabalhos está prevista para o mês de junho.

Com ordem de serviço assinada, os próximos municípios a serem contemplados são Anamã, Manaquiri, Japurá, Maraã, Jutaí e Juruá.

Mais segurança

O município de Rio Preto da Eva (a 57 quilômetros de Manaus) foi um dos primeiros a receber iluminação pública em LED. A sede do município teve seu sistema completamente modernizado, com a instalação de 1.648 pontos de luz, o que tem contribuído para a sensação de segurança da população.

Em Tefé, a iluminação em LED tem melhorado a qualidade de vida da população. Um dos primeiros municípios a ter 100% do sistema modernizado, Tefé apresentou uma redução de 39% na criminalidade, no primeiro semestre de 2022, segundo indicadores divulgados, na ocasião, pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

Descarbonização

Em dez anos, o Programa Ilumina+ Amazonas deve retirar 151.047,28 de toneladas de CO2 da atmosfera, uma contribuição do Estado do Amazonas no enfrentamento às mudanças climáticas. Isso é equivalente à conservação de uma floresta do tamanho de 1.396 campos de futebol.

Os resultados contribuem para os esforços globais de combate às mudanças climáticas, além de estarem alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Em Rio Preto da Eva, Governo do Amazonas destina mais de R$ 1,5 milhão para impulsionar a produção rural

Mauro Neto / Secom



Governo do Estado também entregou 2,7 toneladas de alimentos a moradores do município

Ao todo, foram realizadas 35 operações de crédito rural, com foco no fortalecimento da produção rural, como a pesca artesanal e o cultivo de frutas

Durante agenda de inaugurações em Rio Preto da Eva (a 57 quilômetros de Manaus), o Governo do Amazonas realizou, no dia 27 de maio, ações para fortalecer o setor primário e social do município. Ao todo, houve investimento de mais de R$ 1,5 milhão em linhas e operações de crédito para fortalecimento de cadeias produtivas. A população também foi beneficiada com a entrega de 2,7 toneladas em cestas de alimentos e 80 kits enxoval.

O Governo do Amazonas liberou mais de R$ 1,3 milhão em crédito rural a agricultores familiares e pescadores artesanais de Rio Preto da Eva. Ao todo, foram realizadas 35 operações de crédito rural, com foco no fortalecimento da produção rural, como a pesca artesanal e o cultivo de banana, laranja, macaxeira e abacaxi.

Entre os financiamentos, destaca-se a aquisição de um trator no valor de R$ 298,9 mil, que contribuirá diretamente para a mecanização agrícola e o aumento da produtividade rural na região.. Somado ao crédito rural, os agricultores e pescadores também receberam 293 documentos rurais viabilizados pelo Idam, dos quais 200 Cartões do Produtor Primário (CPP), 60 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) e 33 Cadastros Ambientais Rurais (CAR).

Como parte das ações em Rio Preto da Eva, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) realizou o repasse de um cheque do Programa +Crédito Amazonas Feirantes, no valor de R$ 15 mil, a um participante da Feira de Produtos Regionais do órgão.

Aquisição de alimentos

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), também adquiriu alimentos da agricultura familiar. A ação faz parte do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Governo Federal, executado no Amazonas pelo Governo do Estado, através da Sepror.

Ao todo, foram adquiridas 3 toneladas de alimentos de 11 agricultores familiares. O investimento soma mais de R$ 25 mil em recursos.

Cidadania

Em Rio Preto da Eva, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), entregou 300 cestas básicas, em torno de 2,7 toneladas de alimentos, para famílias cadastradas. Durante a ação, também foram destinados 80 kits enxoval para mães em vulnerabilidade social do município.

Em maio, as ações itinerantes de cidadania e direitos humanos da Sejusc percorreram os municípios de Manaus, Barcelos, Parintins, Tapauá, Humaitá e agora Rio Preto da Eva. Conforme a secretaria, mais de 2 mil cestas já foram entregues neste mês de maio.

No município, 80 gestantes em situação de vulnerabilidade social receberam kits para bebês na ação do Governo do Amazonas.

Preme e Piscicultura

O Governo do Estado, por meio da ADS, também realizou assinaturas de contratos do Programas de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), entregas de aeradores e de um cheque do Programa +Crédito Amazonas Feirantes. A ação, com investimento de mais de R$ 260 mil, tem como objetivo de impulsionar o setor primário no município.

Os contratos referentes ao Preme somam mais de R$ 237 mil, para a entrega de alimentos regionais para a merenda escolar da rede estadual de ensino, beneficiando 15 produtores rurais do município. Também foram assinados termos de doações onerosas de cinco aeradores a piscicultores da região.

Alex Pazuello, Mauro Neto e Maurílio Rodrigues / Secom



Os investimentos em infraestrutura representam mais de 800 empregos diretos e indiretos, distribuídos em cinco obras

Governo do Estado assina ordem de serviço para início das obras do sistema viário de Rio Preto da Eva

Estado investirá R$7,7 milhões no recapeamento asfáltico, drenagem superficial e na construção de meio-fio e sarjeta de ruas do município

Foi assinada, no dia 27 de maio, em Rio Preto da Eva (a 57 quilômetros de Manaus), a ordem de serviço para início das obras de recuperação do sistema viário da cidade. Com investimento de R$ 7,7 milhões do Governo do Estado, os trabalhos serão executados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Sedurb), por meio de convênio com a Prefeitura.

As obras fazem parte do Programa Asfalta Amazonas, coordenado pela a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Sedurb. O governador Wilson Lima enfatizou sobre os impactos dos investimentos em infraestrutura na vida da população dos municípios do estado.

"Com o início do verão, nós vamos entrar nos municípios para pavimentar e recuperar o sistema viário dos municípios. Isso é importante porque dá dignidade para as pessoas. Poder sair de casa e pisar no asfalto, isso muda sua vida, muda seu humor, e é qualidade de vida", destacou.

As obras de recuperação vão abranger 22 ruas, em três bairros de Rio Preto da Eva, somando 3,7 quilômetros de extensão. Os serviços incluem recapeamento asfáltico, drenagem superficial e construção de meio-fio e sarjeta.



O investimento total na recuperação das vias é de R$ 7.869.923,80, dos quais R$ 7.712.525,30 são provenientes do Governo do Estado, e R$ 157.398,40 de contrapartida da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

Modernização da rodovia AM-010

Os investimentos do Governo Estadual em infraestrutura na região prosseguem acelerados. No dia 13 de maio, o governador Wilson Lima acompanhou a retomada das obras de modernização da rodovia AM-010. Os trabalhos de recuperação da via que passa por Rio Preto da Eva contam com serviço de aplicação de asfalto e terraplanagem, por meio de três frentes de obras que atuam em pontos diferentes da estrada.

Desde a abertura da rodovia, há mais de 40 anos, esta é a primeira intervenção significativa realizada na via. Durante as ações em Rio Preto da Eva, Wilson Lima enfatizou a importância da rodovia para o desenvolvimento econômico das cidades da região.

"Desde que começamos esse trabalho de fomentar o surgimento de novas matrizes econômicas e colocar essa infraestrutura, essa região começou a viver outra realidade. Tem uma série de atividades que estão acontecendo ao longo da AM-010 e estamos trabalhando para preparar o município de Rio Preto da Eva", afirmou.

Mais obras

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), está investindo R$ 57,6 milhões em infraestrutura no município de Rio Preto da Eva. Esse valor representa mais de 800 empregos diretos e indiretos, distribuídos em cinco obras, sendo uma nova obra e quatro obras concluídas.

Além disso, atualmente a UGPE está realizando a revitalização do Estádio Francisco Garcia, com serviços que incluem drenagem e aplicação de novo gramado. O Governo do Amazonas também já iniciou a elaboração do projeto de pavimentação do Ramal Baixo Rio, no KM 78 da rodovia AM-010. A obra contemplará 13,7 quilômetros e contará com investimento de R$ 28 milhões.

Governo do Amazonas avança em inovação tecnológica, sustentabilidade e transformação digital

Maurílio Rodrigues



Durante o Congresso Internacional de Políticas Públicas, foram apresentadas conquistas em inovação e sustentabilidade dos serviços públicos

Em Congresso Internacional de Políticas Públicas, foram apresentados os avanços do Amazonas voltados à inovação tecnológica, sustentabilidade e transformação digital realizadas pelo Governo do Estado. Os assuntos foram abordados durante o Congresso Internacional de Políticas Públicas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB).

O evento, um dos mais relevantes do país na área de controle externo, tem como tema "Desenvolvimento e Controle: Políticas Públicas Descentralizadas e a COP 30" e reúne autoridades nacionais e internacionais para debater práticas modernas e sustentáveis de gestão pública. O congresso seguirá até o dia 29 de maio no Centro de Convenções Vasco Vasques, zona centro-sul de Manaus.

"Nós estamos num processo de virada no Amazonas. Lá em 2019 o estado era totalmente analógico, e em 2020 colocamos todas as secretarias integradas através do Siged. Nenhum documento tramita mais de forma física, mas sim de forma eletrônica. Tivemos avanços significativos no Detran, Jucea e outros órgãos. De 2020 pra cá nós produzimos 150 milhões de páginas e economizamos R$ 28 milhões em impressões. Por um lado, garantimos eficiência e transparência no trabalho, e por outro, economia de recursos", pontuou o governador.

Também foram enfatizadas as certificações internacionais conquistadas pela Prodam: a ISO 27001 e a ISO 27701, relacionadas à segurança da informação e privacidade de dados. Com a certificação ISO 20000-1 prevista para dezembro de 2025, o Amazonas será o único estado brasileiro a reunir esses três reconhecimentos internacionais em tecnologia da informação.

Na área de governança digital, o Amazonas atingiu 100% de conectividade nos órgãos estaduais, com sistemas digitais já implantados em orçamento, finanças, planejamento e um Diário Oficial completamente digital. O atendimento ao cidadão também avançou, com 60% a 90% dos serviços da Sefaz, Detran e Jucea oferecidos digitalmente.

Na área de governança digital, o Amazonas atingiu 100% de conectividade nos órgãos estaduais

Na segurança pública, o Sistema "Paredão" implantou 600 câmeras de monitoramento com tecnologia de reconhecimento facial. A gestão ainda implementou o Boletim de Ocorrência digital, software para controle de viaturas e o sistema Recuperafone. Já na saúde, exames são liberados em minutos com a modernização da rede, além da Telessaúde, que oferece consultas com especialistas de forma remota e telediagnósticos.

O governador reforçou, ainda, os próximos passos: tornar 100% digitais os serviços ao cidadão, integrar todos os sistemas do estado, ampliar a conectividade no interior e regulamentar o uso de inteligência artificial na administração pública.

O plano inclui o desenvolvimento de uma plataforma com serviços integrados e interação por linguagem natural, além de programas de letramento digital por meio de microlearning.

quinta-feira
12
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.483 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2
Vice Governadoria 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 8
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 10
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 12
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 14
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 15
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 15
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 16
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 16
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 17
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 18
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 18
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 18
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 18
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 19
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 19
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 21
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 22
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 24
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 25
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 28
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 29
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 29
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 32
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 33
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 33

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Balbina Mestrinho 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.884, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$16.244.435,10 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.884, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
03 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3390			21.685,30				
TOTAL							21.685,30				
TOTAL POR SECRETARIA											21.685,30

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.201	3390			116.160,00				
TOTAL							116.160,00				
TOTAL POR SECRETARIA											116.160,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
	0001	E	1.599.116	3190	3.284,00						
TOTAL					3.284,00						
TOTAL POR SECRETARIA											3.284,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
19 573 3306 1532 - Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas											
	0011	P	1.500.100	3390			1.462.600,00				
TOTAL							1.462.600,00				
TOTAL POR SECRETARIA											1.462.600,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado											
	0001	A	1.600.231	3390			153.250,00				
	0001	A	1.600.231	3390			7.062.518,40				
10 302 3305 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual											
	0001	A	1.500.121	3390			39.392,56				
TOTAL							7.255.160,96				
TOTAL POR SECRETARIA											7.255.160,96

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
21 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.759.201	3390			20.000,00				
TOTAL							20.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											20.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural											
	0007	A	1.501.160	3350			151.000,00				
TOTAL							151.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											151.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção											
	0001	A	1.704.145	4490				78.140,00			
06 183 3264 2136 - Fortalecimento das Ações de Inteligência em Caráter Sigiloso											
	0001	A	1.704.145	4490				98.000,00			
TOTAL								176.140,00			
TOTAL POR SECRETARIA											176.140,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento

0001	P	1.500.100	3390				60.000,00			
		TOTAL					60.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 60.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.170	4490					341.970,95		
		TOTAL						341.970,95		

TOTAL POR SECRETARIA 341.970,95

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

0011	A	1.541.246	3390				3.000.000,00			

12 362 3283 2736 - Locação de Imóveis para o Ensino Médio

0004	A	1.550.227	3390				10.836,65			

12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental

0001	A	1.500.100	3390				1.995.798,66			
		TOTAL					5.006.635,31			

TOTAL POR SECRETARIA 5.006.635,31

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				1.629.798,58			
		TOTAL					1.629.798,58			

TOTAL POR SECRETARIA 1.629.798,58

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.244.435,10

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

03 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	21.685,30						
		TOTAL		21.685,30						

TOTAL POR SECRETARIA 21.685,30

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.501.201	4490					116.160,00		
		TOTAL						116.160,00		

TOTAL POR SECRETARIA 116.160,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior

0001	A	1.599.116	4490					3.284,00		
		TOTAL						3.284,00		

TOTAL POR SECRETARIA 3.284,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2106 - Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional

0011	A	1.500.100	3390				1.000.000,00			

19 573 3306 2695 - Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390				462.600,00			
		TOTAL					1.462.600,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.462.600,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				39.392,56			
0001	A	1.600.231	3390				7.062.518,40			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0011	A	1.600.231	3390				153.250,00			
		TOTAL					7.255.160,96			

TOTAL POR SECRETARIA 7.255.160,96

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 181 3264 2157 - Assistência ao Policiamento com Semoventes

0001	A	1.501.160	3390				151.000,00			
		TOTAL					151.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 151.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção

0001	A	1.704.145	3390			20.000,00				
0001	A	1.704.145	3390			20.000,00				
0001	A	1.704.145	3390			38.140,00				

06 183 3264 2136 - Fortalecimento das Ações de Inteligência em Caráter Sigiloso

0001	A	1.704.145	3390			98.000,00				

TOTAL 176.140,00

TOTAL POR SECRETARIA 176.140,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado

0001	A	1.500.100	3390			60.000,00				

TOTAL 60.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 60.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais

0001	P	1.501.170	4490				341.970,95			

TOTAL 341.970,95

TOTAL POR SECRETARIA 341.970,95

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2710 - Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental

0011	A	1.550.227	3390			10.836,65				

12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

0011	A	1.541.246	3390			3.000.000,00				

12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio

0001	A	1.500.100	3390			1.995.798,66				

TOTAL 5.006.635,31

TOTAL POR SECRETARIA 5.006.635,31

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR

12 126 3249 2433 - Educação Digital

0001	A	1.500.100	3390			271.633,10				
0001	A	1.500.100	3390			1.358.165,48				

TOTAL 1.629.798,58

TOTAL POR SECRETARIA 1.629.798,58

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2593 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)

0001	A	1.759.201	3390			20.000,00				

TOTAL 20.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 16.244.435,10

Protocolo 228877

DECRETO Nº 51.885, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$33.535.428,34 (TRINTA E TRÊS MILHÕES**, **QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL**, **QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.885, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0001	A	1.501.160	3350				4.400.000,00			
0001	A	1.501.160	3350				5.600.000,00			

TOTAL 10.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390				23.535.428,34			

TOTAL 23.535.428,34

TOTAL POR SECRETARIA 23.535.428,34

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 33.535.428,34

Protocolo 228878

DECRETO Nº 51.886, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.285.675,79 (TRÊS MILHÕES**, **DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL**, **SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.802.202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.886, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
09 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.802.202	4490				90.000,00		
09 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.802.202	3190	41.647,44					
	0001	A	2.802.202	3190	2.689.964,96					
	0001	A	2.802.202	3191	464.063,39					
	TOTAL				3.195.675,79			90.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.285.675,79

Protocolo 228883

DECRETO Nº 51.887, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$297.832,20 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL**, **OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.887, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.600.231	3390			297.832,20			
	TOTAL						297.832,20			
TOTAL POR SECRETARIA										297.832,20

Protocolo 228885

DECRETO Nº 51.888, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$237.258,21 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL**, **DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.713.298 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.888, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
	0001	A	2.713.298	4490			237.258,21			
	TOTAL						237.258,21			
TOTAL POR SECRETARIA										237.258,21

Protocolo 228886

DECRETO Nº 51.889, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$212,58 (DUZENTOS E**

DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.889, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			212,58			
			TOTAL				212,58			
TOTAL POR SECRETARIA										212,58

Protocolo 228887

DECRETO Nº 51.890, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$216.790,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.890, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 2129 - Trabalhando a Liberdade										
	0001	A	2.759.201	3390			216.790,00			
			TOTAL				216.790,00			
TOTAL POR SECRETARIA										216.790,00

Protocolo 228889

DECRETO Nº 51.891, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$180.345,50 (CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.891, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28 846 1408 0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA										
	0001	E	1.501.156	4590					180.345,50	
			TOTAL						180.345,50	
TOTAL POR SECRETARIA										180.345,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	180.345,50
			TOTAL		180.345,50
TOTAL POR SECRETARIA					180.345,50

Protocolo 228891

DECRETO Nº 51.892, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$155.134,24 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.892, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2451 - Educação Ambiental										
	0007	A	1.704.145	3390			155.134,24			
TOTAL							155.134,24			
TOTAL POR SECRETARIA							155.134,24			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.704.145	9999	155.134,24
TOTAL					155.134,24
TOTAL POR SECRETARIA					155.134,24

Protocolo 228893

DECRETO Nº 51.893, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0673472-62.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para proceder a progressão funcional da Autora **KELIA LARISSA LOBO PRADO**, no cargo de Farmacêutico, Classe A, Referência 3, determinando a inclusão na ficha funcional da demandante as seguintes promoções/progressões: Classe A, Referência 2, a contar de 01/06/2019 e Classe A, Referência 3, a contar de 01/06/2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01624/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1782/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007913/2025-34,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **KELIA LARISSA LOBO PRADO**, Matrícula n.º 192.904-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
FARMA-CÊUTICO	A	1	FARMA-CÊUTICO	A	2	01/06/2019
		2			3	01/06/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228896

DECRETO Nº 51.894, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0760302-31.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos da Autora **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, para determinar seu reenquadramento na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02028/2025 - SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002115/2025-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, Matrícula n.º 205.664-0A, do Quadro Suplementar da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228898

DECRETO Nº 51.895, DE 12 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Manaquiri, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 044, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Manaquiri;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 024/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001040/2025-42,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Manaquiri, devido à elevação das águas dos Rios Solimões e Manaquiri e seus afluentes, na calha do Baixo Solimões, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228901

DECRETO Nº 51.896, DE 12 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Boa Vista do Ramos, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 61/2025-GPMBVR, de 03 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 04 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Boa Vista do Ramos;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 025/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001036/2025-84,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Boa Vista do Ramos, devido à elevação das águas dos Rios Amazonas, Paraná do Ramos e seus afluentes, na calha do Baixo Amazonas, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228904

(*) DECRETO Nº 51.879, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$23.316.614,84 (VINTE E TRÊS MILHÕES**, **TREZENTOS E DEZESSEIS MIL**, **SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 10 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de junho de 2025.

(*) ANEXO DECRETO Nº 51.879 de 10 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.121	3390			16.000,00				
TOTAL						16.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 16.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	3390			1.000.000,00				
TOTAL						1.000.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.801.261	3190	900.000,00						
0001	E	1.803.264	3190	2.000.000,00						

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

09 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.802.202	3390			120.000,00				
0001	A	1.802.202	3390			180.000,00				
TOTAL				2.900.000,00		300.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 3.200.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 122 3229 1489 - Reforma e Aparelhamento de Prédios da SEDECTI

0001	P	1.501.160	4490				21.776,35			
TOTAL							21.776,35			

TOTAL POR SECRETARIA 21.776,35

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190				1.129,76			
TOTAL							1.129,76			

TOTAL POR SECRETARIA 1.129,76

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				46.061,57			

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

0011	A	1.500.100	3390				16.103,76			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios

0005	A	1.500.121	3390				179.699,65			
TOTAL							241.864,98			

TOTAL POR SECRETARIA 241.864,98

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	4490					48.700,00		

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

0007	A	1.501.160	3390				5.280,00			
0007	A	1.501.160	3390				5.280,00			
0007	A	1.501.160	3390				10.560,00			
TOTAL							21.120,00	48.700,00		

TOTAL POR SECRETARIA 69.820,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	4490					2.058,77		

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado

0001	A	1.500.100	3390				1.351.500,00			
TOTAL							1.351.500,00	2.058,77		

TOTAL POR SECRETARIA 1.353.558,77

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais
0001 P 1.700.280 4490 13.689.298,40

TOTAL 13.689.298,40

TOTAL POR SECRETARIA 13.689.298,40

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 122 3300 1568 - Investimentos em Segurança Pública
0011 P 1.754.271 4490 63.646,58

TOTAL 63.646,58

TOTAL POR SECRETARIA 63.646,58

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental
0001 A 1.541.246 4490 940.366,00
0011 A 1.541.246 4490 940.366,00

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio
0001 A 1.541.246 4490 641.044,00
0011 A 1.541.246 4490 630.444,00

TOTAL 3.152.220,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.152.220,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.720.147 4490 87.300,00

TOTAL 87.300,00

TOTAL POR SECRETARIA 87.300,00

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

25 752 3302 2831 - Promoção do Segmento de Energia Renovável
0001 A 1.501.285 3350 420.000,00

TOTAL 420.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 420.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 23.316.614,84

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.121 3390 16.000,00

TOTAL 16.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 16.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL
3264 AMAZONAS SEGURO
06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública
0001 P 1.501.201 4490 1.000.000,00

TOTAL 1.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
09 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.802.202 3390 300.000,00

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro
0001 A 1.801.261 3190 900.000,00

09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares
0001 A 1.803.264 3190 2.000.000,00

TOTAL 2.900.000,00 300.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.200.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
04 122 3302 2675 - Atração de Empresas de Segmentos Estratégicos
0001 A 1.501.160 3390 21.776,35

TOTAL 21.776,35

TOTAL POR SECRETARIA 21.776,35

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas
0001 E 1.500.100 3390 1.129,76

TOTAL 1.129,76

TOTAL POR SECRETARIA 1.129,76

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE						
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade						
0001		A	1.500.100	3390	16.103,76	
0001		A	1.500.121	3390	20.193,99	
0001		A	1.500.121	3391	159.505,66	
3305 SAÚDE EM REDE						
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas						
0011		A	1.500.100	3390	46.061,57	
TOTAL					241.864,98	
TOTAL POR SECRETARIA						241.864,98

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL						
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade						
0001		A	1.501.160	3390	21.120,00	
0001		A	1.501.160	3390	48.700,00	
TOTAL					69.820,00	
TOTAL POR SECRETARIA						69.820,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL						
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade						
0001		A	1.500.100	3390	2.058,77	
0001		A	1.500.100	3390	1.351.500,00	
TOTAL					1.353.558,77	
TOTAL POR SECRETARIA						1.353.558,77

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL						
3300 MAIS INFRA						
26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						
0001		P	1.700.280	4490	12.212.572,97	
15 451 3300 1276 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos						
0008		P	1.700.280	4490	1.476.725,43	
TOTAL					13.689.298,40	
TOTAL POR SECRETARIA						13.689.298,40

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL						
3300 MAIS INFRA						
15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura						
0011		P	1.754.271	4490	63.646,58	
TOTAL					63.646,58	
TOTAL POR SECRETARIA						63.646,58

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL						
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR						
12 362 3283 2747 - Transporte Escolar - Ensino Médio						
0011		A	1.541.246	3390	3.152.220,00	
TOTAL					3.152.220,00	
TOTAL POR SECRETARIA						3.152.220,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL						
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade						
0001		A	1.720.147	3390	87.300,00	
TOTAL					87.300,00	
TOTAL POR SECRETARIA						87.300,00

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL						
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
25 122 0001 2001 - Administração da Unidade						
0001		A	1.501.285	3390	400.000,00	
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS						
04 663 3302 2829 - Gestão dos Recursos Minerais do Estado do Amazonas						
0001		A	1.501.285	3390	20.000,00	
TOTAL					420.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						420.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES						23.316.614,84

Protocolo 228907

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 2654/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.013297/2025-97, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**, Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31 de julho de 2025, a fim de participar da 2.ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Meio Ambiente CTMA;

II - DESIGNAR a servidora **BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO**, Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 228917

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 225/2025/GAB/PROCON-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.002812/2025-83, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **JALIL FRAXE CAMPOS**, Diretor-Presidente do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, 15 (quinze) dias de férias, no período de 07 a 21 de julho de 2025, referentes ao exercício de 2020/2021;

II - DESIGNAR a Senhora **CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, Diretora Administrativo-Financeira INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referido Instituto, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 228923

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Barreirinha, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **ST QPPM ALEX LACERDA DE SOUZA**, ID 14418, Matrícula n.º 155.044-6A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228926

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 159/2025-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0531/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000307/2025-48, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **3.º SGT QPPM INAIÊ LORENA BRANDÃO DE MEDEIROS**, Matrícula n.º 216.474-4A, SI/PMAM 21558, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228929

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 401/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013795/2024-32, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, no exercício do cargo de Assessor Técnico I, DAS-3, na Casa Militar, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT QPPM SAMUEL LOPES TEIXEIRA**, ID 19551, Matrícula n.º 199.730-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228930

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 069/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.° 0914/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000125/2025-77, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **SD QPPM DANIEL SAID DE MATOS GOIS**, SI/PMAM 25934, Matrícula n.º 268.172-2A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228931

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 280/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.002797/2025-87, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de maio de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **MAJ QOPM DANIEL MARQUES BARROS**, ID 20872, Matrícula n.º 215.519-2A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228933

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 22/2025-GG, do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 1331/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002132/2025-73, resolve;

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 28 de março de 2025, junto ao Governo do Estado Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de confiança de Secretário Adjunto de Educação Básica, na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS**, ocupante dos cargos de Pedagogo PD20.MSC-II e de Professor PF40-MSC-II, Matrículas n.ºs 166.419-0A/D, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Governo do Estado do Pará, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228934

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011838-44.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para garantir ao Impetrante **JOELSON ROLIM MACEDO**, o direito à promoção à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2023, conforme previsão constante do Quadro Especial de Acesso por antiguidade, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 149/2024, determinando seu pagamento a partir da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02472/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004207/2025-50, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento **JOELSON ROLIM MACEDO (15019)**, Matrícula n.º 155.894-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228936

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCINE CRISTINE DA SILVA BORGES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011881-78.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02662/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009860/2025-96, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **FRANCINE CRISTINE DA SILVA BORGES (14993)**, Matrícula n.º 155.812-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228937

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOELMA GOMES DE SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012158-94.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02664/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000847/2025-91, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **JOELMA GOMES DE SOUZA (1582)**, Matrícula n.º 188.848-0 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228939

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0780884-18.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a implementação da promoção às classes de carreira pretendidas pela da Apelante **MARA LIEGE SEVALHO BARROSO**, conforme disposto na inicial, com datas retroativas, bem como ao pagamento da indenização das respectivas diferenças salariais;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01802/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF (fls. 9), no sentido de que a Apelante deve ser promovida à 2.ª Classe, 1.ª Classe e Classe Especial, a contar de 05/12/2010, 05/12/2012 e 05/12/2014, respectivamente, encaminhada por meio do Ofício n.º 2083/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.009253/2025-26, resolve

I - PROMOVER, a contar de 05 de dezembro de 2010, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **MARA LIEGE SEVALHO BARROSO**, Matrícula n.º 171.934-3A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 05 de dezembro de 2012, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **MARA LIEGE SEVALHO BARROSO**, Matrícula n.º 171.934-3A, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **MARA LIEGE SEVALHO BARROSO**, Matrícula n.º 171.934-3A, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228941

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL** proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0472832-38.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a progressão da Requerente **ALESSANDRA OSÓRIO FREITAS**, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe do cargo de Escrivão de Polícia, a contar de 29 de janeiro de 2020, concedendo-lhe todos os efeitos pecuniários correspondentes, a serem apurados em cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01878/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.009838/2025-46, resolve

PROMOVER, a contar de 29 de janeiro de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **ALESSANDRA OSÓRIO FREITAS**, Matrícula n.º 210.996-4A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228943

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0759821-05.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar a retificação das promoções da Autora **OLINDA DE LIMA NUNES**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, e a 1.º Sargento PM, com efeitos a partir de 21 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02552/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010032/2025-09, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 3.º Sargento PM **OLINDA DE LIMA NUNES (7029)**, Matrícula n.º 054.758-1 B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 2.º Sargento PM **OLINDA DE LIMA NUNES (7029)**, Matrícula n.º 054.758-1 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 2.º Sargento PM **OLINDA DE LIMA NUNES (7029)**, Matrícula n.º 054.758-1 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228944

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 079/2025-PMJ, da Prefeitura Municipal de Jutaí, para cessar a disposição do militar 3.º SGT QPBM CARLOS DE LIMA PEREIRA, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001017/2025-78, resolve

CESSAR, a contar de 05 de maio de 2025, os efeitos do Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que autorizou a prorrogação de disposição do militar **3.º SGT QPBM CARLOS DE LIMA PEREIRA**, ID 1135, Matrícula n.º 226.895-7A, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para a Prefeitura Municipal de Jutaí.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228945

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0780884-18.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a implementação da promoção às classes de carreira pretendidas pela da Apelante **MARA LIEGE SEVALHO BARROSO**, conforme disposto na

inicial, com datas retroativas, bem como ao pagamento da indenização das respectivas diferenças salariais;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida a título de progressão vertical, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia, por intermédio do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir o nome da servidora do mencionado decreto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009253/2025-26,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **MARA LIEGE SEVALHO BARROSO**, Matrícula n.º 171.934-3A, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no Parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228947

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.42, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017123.000546/2024-05, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CLAUDIA SIMONE BALLEJOS DE BASUALTO**, Matrícula n.º 248.921-0A, do cargo de Técnico de Radiologia Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228948

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.126, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.033851/2023-77, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **GIDEÃO TEIXEIRA QUEIROZ**, Matrícula n.º 201.492-0B, do cargo de Professor PF40-MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228950

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0081887-88.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedentes os pedidos do Autor **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, para determinar a aplicação do percentual devido a título de ATS sobre o soldo vigente quando da edição da Lei n.º 4.904/2019, segundo estabelecido na Lei n.º 3.725/2012, alterada pela Lei n.º 4.618/2018, e atualização do valor conforme a revisão geral dos servidores da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01114/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 2068/2025-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004635/2025-63 (2025.0.01864EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de dezembro de 2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, **o SUBTENENTE QPPM FRANCISCO ALVES DA SILVA**, Matrícula n.º 133.189-2A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.°, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$259,82 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$10.128,04 (dez mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228951

PROCESSO N.º : 01.01.011101.002357/2025-20
INTERESSADO : Emerson Redig de Oliveira
ASSUNTO : Requerimento Administrativo

D E S P A C H O

CONSIDERANDO a solicitação do servidor **EMERSON REDIG DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, 3.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 136.260-7F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Infraestrutura, no sentido de prorrogar a sua Licença para Tratamento de Interesse Particular, a contar de 30 de junho de 2025, por mais 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO tratar-se, nos termos do artigo 75 *caput* e §§ da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, de licença que suspende o vínculo do servidor com a Administração, sem qualquer ônus para os cofres públicos, e que pode ser interrompida a qualquer momento, resolvo

I - DEFERIR o pedido do Requerente, a fim de que seja prorrogado o seu afastamento para tratar de Interesse Particular, a contar de 30 de junho de 2025, pelo período de 02 (dois) anos;

II - DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura para dar cumprimento à presente decisão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 228952





quinta-feira
12
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.483 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEGOV
NOMEAÇÃO
Servidor: Anna Luiza Rocha Dinelli
Cargo: Assessor II
Bens: Yamaha / neo 125
Servidor: Antonio Marcos Alves de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: 01 veículo Tcross ano 2020, 01 veículo Saveiro ano 2017
01 casa alvenaria, 01 sitio medindo 100m x 100m
Servidor: Camila Xavier Braz
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Davi Froes Trindade
Cargo: Assessor III
Bens: Chevrolet Onix 2020
Servidor: Ellen Cristina Holanda Ribeiro
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Gabrielle Cardoso Moreira
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Jose Eduardo Conde Nogueira
Cargo: Assessor I
Bens: Veículo Nissan kicks
Servidor: Josiane Pinto Amaral
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Katherine Figueira dos Anjos
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Marcia Daniele Silva Santos
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Mariana Coelho de Castro
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Mikael Smith Gomes dos Santos
Cargo: Assessor I
Bens: 1 Imovel Residencial V-8 Adrianopolis
Servidor: Patricia Lopes Miranda
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: 01 casa (município de Presidente Figueiredo)
Servidor: Pedro Gabriel Evangelista Campos de Lima
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Raimundo Lira de Castro
Cargo: Assessor III
Bens: Moto Bros Honda 150 ano 2006, Imovel de alvenaria
medindo 8x24, Carro Fiat Strada ano 2009
Servidor: Renata Natalia de Oliveira Braga da Silva
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Richardson Leda Matos
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Rogerio Silverio de Araujo
Cargo: Assessor II
Bens: 1 Casa de alvenaria
Servidor: Sergio Mazzini Leite Filho
Cargo: Assessor II
Bens: Um Terreno Urbano contendo uma casa comercial
Compra e Venda de Terreno/Fração-adquirido, Compra e Venda de Terreno/
Fração-adquirido, Um terreno Rural
Um lote de terra, Consorciado
Servidor: Suyara Ribeiro Gomes
Cargo: Assessor II
Bens: Apartamento Condomínio Paraíso - Lago Azul
Servidor: Thais Brunelli Campos
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Veículo Automotor VW/Golf Sportline ano 2011/2012
Servidor: Thiago Bernardo Cunha da Silva
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Tiago Goes Paes
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Uma Casa, Um Carro
EXONERAÇÃO
Servidor: Brena Dianna Modesto Barbosa Feitoza
Cargo: Supervisor de Calha
Bens:Nada a Declarar
Servidor: Joicy Caroline Andrade Ribeiro
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Marcos Antonio Lise
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Uma Casa em alvenaria localizada na Av. Amazonas, Bairro Vila Nova
Apuí-Am, Uma Caminhonete Nissan Frontier cor branca ano 2017
Um HB20 branco ano 2019, Um lote rural 60 Hectares, Rebanho Bovino,
Bens Numerários, Imovel Rural com benfeitorias denominado
Sítio Boa Esperança no município de Apuí, vc. Zeni Km 12
Servidor: Samuel Artur Maia Mendes
Cargo: Chefe de Gabinete
Bens: Gol G5 VW ano 2009/2010
Servidor: Wellas Goes Ramos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a Declarar

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 227871

PORTARIA N.º 0002/2025-SEFCC
AUTORIZA concessão de adiantamento.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Processo n.° 01.01.011101.006072/2025-68, do Pedido de Adiantamento n.° 0002/2025,
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,
CONSIDERANDO , ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) **MARCIO FERREIRA DA ROCHA** , ASSESSOR TÉCNICO, matrícula G162308, no valor global de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
II - ESTABELECER, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n° 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90

(noventa) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;
III - **ORIENTAR** os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.
IV - **DETERMINAR** ao setor competente à liberação do recurso ao tomador.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de junho de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 227948

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nomes e Cargos: Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Manaus 26.04.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da agenda de compromissos do governador Wilson Lima, entregas para os setores de saúde e primário.
2. Nomes e Cargos: Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 11.04 a 12.04.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da agenda de compromissos do governador Wilson Lima, lançamento do 58º Festival de Parintins.
3. Nomes e Cargos: Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Tefé / Manaus 05.05.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da agenda de compromissos do governador Wilson Lima, entrega do Telessaúde e assinatura de contrato de construção de casas no município.
4. Nomes e Cargos: Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Manicoré / Humaitá / Manaus 15.05.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da agenda de compromissos do governador Wilson Lima, entregas para o setor primário, inauguração do Telessaúde, de sistema viário e de outras ações.
5. Nomes e Cargos: Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1, Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2 e Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Nhamundá / Manaus 28.05 a 30.05.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da agenda de compromissos do governador Wilson Lima, entregas no município.
6. Nomes e Cargos: Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Nhamundá / Manaus 30.05.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística ações do Governo, abertura da Expoanh 2025 e entregas para o setor primário, do Telessaúde e do Água Boa.
7. Nomes e Cargos: Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / São Paulo / Manaus 09.06 a 12.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da agenda de compromissos do governador Wilson Lima, assinatura de convênio com o Governo de São Paulo para realização de exames de DNA.
8. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 02.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística ações do Governo, captar imagens para divulgação da Operação Impacto no município.
9. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 02.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística ações do Governo, captar imagens para divulgação do produtor rural, organizado pelo FPS.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 12 de junho de 2025**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 227994

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 05/2025-GAB/SGVG
O Secretário Geral da Vice-Governadoria, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 0002/2022-GS/SEAD, de 24 de junho de 2022, na qual regula os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado;
CONSIDERANDO que no Art. 4º e §1º e §2º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 0002/2022-GS/ SEAD, solicita relatório de Comissão de Avaliação declarando as condições que os bens se encontram e que a Comissão de Avaliação seja composta por no mínimo 3 (três) servidores, e em se tratando de material considerado especial (por seu risco ou vulto), deverá ser convidado especialista na área para emissão de laudo de avaliação,
RESOLVE:
I - **CONSTITUIR** Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais para implementar no âmbito desta Secretaria, as providências necessárias à plena vigência da referida Instrução Normativa;
II - **DESIGNAR** para compor a referida comissão, os servidores abaixo nominados:
III - **REVOGAR**: a Portaria n° 001/2024 - GAB/SGVG publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 26 de Janeiro de 2024. Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais
Titulares:
PRESIDENTE - Sérgio Renam de Mello Freitas - (Matrícula: 265.769-4A) MEMBRO - André Pereira Amazonas (matrícula nº 2654776-A) MEMBRO -: Anna Caroline Andrade Pinto (matrícula nº 2655225-A);
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA em Manaus, 12 de Junho de 2026

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 227957

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

APOSTILA
Que se faz ao **Termo de Fomento nº 007/2024 - SES- AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO ALFA E ÔMEGA**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014:
"O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **46** (quarenta e seis) **dias**, a contar de **08/07/2025 a 22/08/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO: Processos Administrativos nº 01.01.017101.014958/2024-80 e 01.01.017101.015822/2024-98 - SES/AM**.

Manaus, 10 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 227952

APOSTILA
Que se faz ao **Termo de Fomento nº 025/2024-SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55, da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **70** (setenta) **dias**, a contar de **29/09/2025** a **07/12/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.023457/2024-95- SES-AM**.

Manaus, 09 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 227969

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAC Nº 047, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.028267/2025-61/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 231/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Professora Alice Salerno Gomes de Lima (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **VIRGINIA REIS BARROS**, ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III, matrícula nº 223176-0A, a contar de 01/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 227938

TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **INSTITUTO FRANCISCO MACEDO - IFM. OBJETO:** O presente Fomento tem por objeto: Repasse de Recursos financeiros para a **Aquisição de Materiais Paradidáticos para subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas, a fim de atender os alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Estado do Amazonas, fornecendo 7.654 unidades do Livro** "**Meu Encanto**" **e 7.654 unidades do Livro** "**O Pai Que Eu Queria Ter**", **em atendimento a Emenda Parlamentar de Bancada n°. 001/2025 de autoria do Deputado Alcimar Maciel Pereira**, em conformidade com o Ofício n°. 12/2025-IFM, **PT nº 006026-SISCONV/SEFAZ**, Plano de Trabalho, Parecer Técnico n° 0001/2025-CEFE/GER/DEPPE, Parecer n° 2.979/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes deste ajuste. **CONCEDENTE: R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). **VALOR GLOBAL: R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3310.2793.0001**; Natureza da Despesa: **33504199**; Fonte do Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **09.06.2025** a Nota de Empenho n°. **0005400** no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015219/2025-03.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 227982

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2021

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 19.06.2025 **até 19.06.2026** para dar continuidade ao objeto do convênio, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Itacoatiara pelo Ofício nº 0101/2025, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002305-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 001/2025-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do e-Obras e Parecer n°. 3.004/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025364/2025-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228006

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 119/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BOA VISTA DO RAMOS. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R$ 14.663,75 (catorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), pela prestação de serviços de abastecimento de água, que atende as **ESCOLAS ESTADUAIS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DE BOA VISTA DO RAMOS**, **no período de OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021 E MARÇO A DEZEMBRO DE 2024**, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com as faturas devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com Parecer nº 1.114/2025 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 14.663,75** (catorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.08.2025** a NE n°. **0004939** no valor de **R$ 14.663,75** (catorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008098/2025-43.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228039

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 120/2025

DATA DA ASSINATURA: 11.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.573.054,48** (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, **REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE)**, em atendimento ao CETI José de Araújo Rodrigues - Codajás, CETI Neuza Alves Barroso - Eirunepé, CETI João Carlos Pereira Dos Santos - Tabatinga, CETI Elias Mendes Da Silva - Boca do Acre, CETI Naide Lins Albuquerque - Fonte Boa, E.E. Nossa Senhora Do Rosário - Manacapuru e E.E. Benta Solart - Maraã, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura contratual, referente ao mês de março de 2024, conforme Nota Fiscal nº. 011 de 22/07/2024, tendo sido devidamente atestada pela servidora do NUCANE/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 5.597/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.573.054,48** (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **28.05.2025** a NE n°. 0004971 no valor de **R$ 1.573.054,48** (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026890/2024-07**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228040

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 121/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R$ 34.366,61 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e centavos), referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão para as Unidades Consumidoras (UC) das Escolas da Rede de Ensino da Capital e do Interior desta SEDUC, referente ao mês de novembro do ano de 2023, em atendimento ao Memo. nº. 155/2023-GSERV/ DEINFRA, Projeto Básico, Parecer nº. 2.247/2024-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 34.366,61** (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909223**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **07.05.2025** a Nota de Empenho nº. **0003628** no valor de **R$ 34.366,61** (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042696/2023-80.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228042

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 06/2025

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor o **Sr. BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **MATRÍCULA nº 222.879-3A**, **cargo PROFESSOR PF40.ESP**-III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao OFÍCIO nº. 335/2025-GP-TCE/AM e Parecer nº. 3.100/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. PRAZO: Este Termo vigorará por **doze (12) meses**, com efeitos retroativos, a contar de 01.04.2025 até 01.04.2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.020207/2025-09.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228045

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2025

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **24.06.2025** até **24.12.2025**, para dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, no Município de Manaus, em atendimento ao Requerimento da ACNH, Termo de Referência e Parecer n°. 3.071/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027280/2025-01.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228046

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1122/2025- GPREV/ SEDUC/SIGED.

Abrahim Teixeira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221524-1D; período: 07.11.2024 a 21.11.2024.
Adriana Nazario Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197981-7E; período: 07.10.2024 a 21.10.2024.
Adriana Nazario Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197981-7G; período: 07.10.2024 a 21.10.2024.
Alcilene Marinho Freire - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 119205-1C; período: 19.11.2024 a 16.02.2025.
Ana Claudia Magalhaes Braga - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258546-4A; período: 14.10.2024 a 20.10.2024.
Ana Gorete Fonseca Sakamoto Azedo - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 261754-4A; período: 01.11.2024 a 10.11.2024.
Ana Gorete Fonseca Sakamoto Azedo - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 261754-4A; período: 29.11.2024 a 03.12.2024.
Ana Paula Mendes Coelho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264294-8A; período: 20.09.2024 a 18.12.2024.
Ana Ruthe de Oliveira Batalha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254241-2A; período: 30.09.2024 a 28.12.2024.
Anaterra Maria Medeiros Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 241180-6A; período: 23.10.2024 a 05.11.2024.
Angela Maria Jaco Verissimo - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164070-4A; período: 14.10.2024 a 28.10.2024.
Anna Caroline dos Santos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 235381-4A; período: 04.11.2024 a 18.11.2024.
Antonia Flavia Ferreira Linhares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 232907-7C; período: 07.10.2024 a 15.10.2024.
Antonia Martins da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185102-0A; período: 28.10.2024 a 11.11.2024.
Aparecida Maria Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184128-9A; período: 04.08.2024 a 30.01.2025.
Arlen Martins dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125393-0B; período: 28.08.2024 a 26.10.2024.
Avana Modesto de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254587-0A; período: 31.10.2024 a 28.01.2025.
Carla Roberta Cursino da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197401-7A; período: 19.11.2024 a 18.12.2024.
Catarina Felicia Chaves Pontes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232185-8A; período: 01.10.2024 a 29.03.2025.
Cintia da Silva Barroso - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227817-0A; período: 11.11.2024 a 08.02.2025.
Cleudson da Silva Januario - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 245959-0A; período: 28.10.2024 a 31.01.2025.
Crenilson Correa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218655-1A; período: 25.11.2024 a 14.12.2024.
Cristiane de Souza Mesquita - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240067-7A; período: 18.10.2024 a 26.11.2024.
Cristiane Duque de Souza Pantoja - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 222485-2A; período: 22.11.2024 a 21.12.2024.
Damiao Lourenco da Silva - cargo: VIGIA; matrícula: 166490-5A; período: 29.08.2024 a 26.11.2024.
Daniel Ramos da Gama - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185667-7A; período: 11.01.2025 a 09.07.2025.
Di Diane Matos Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220604-8C; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.
Dianner Goncalves Nunes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 260484-1A; período: 01.10.2024 a 07.10.2024.
Dionice Ferreira Deziderio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182573-9A; período: 10.11.2024 a 24.11.2024.
Edgar Pereira Morais - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203697-5B; período: 10.10.2024 a 07.01.2025.
Eduarda Cacau Cooper - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259503-6A; período: 12.11.2024 a 26.12.2024.
Eduardo Novo Facanha Sakamoto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 102625-9H; período: 28.11.2024 a 25.02.2025.
Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144868-4A; período: 25.10.2024 a 21.02.2025.
Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 144868-4E; período: 25.10.2024 a 21.02.2025.
Elcione Ramos da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164132-8A; período: 19.10.2024 a 19.11.2024.
Elizandra Brasil Barbosa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217431-6A; período: 09.12.2024 a 22.12.2024.
Elza dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197534-0A; período: 21.11.2024 a 19.01.2025.
Enizes Nunes Jacauna - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164151-4A; período: 20.09.2024 a 24.09.2024.
Ethiane Laine Silva dos Santos - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 166627-4B; período: 11.11.2024 a 10.12.2024.
Francimary Bentes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212513-7D; período: 29.11.2024 a 26.02.2025.
Francinaldo Santos Vidinha - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 206978-4B; período: 18.11.2024 a 17.03.2025.
Francineide Alves de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183735-4A; período: 28.11.2024 a 12.12.2024.
Francisca Pinheiro Azedo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024561-5B; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.
Francisco Agerdan Barroso de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145077-8E; período: 25.09.2024 a 23.12.2024.
Francisco Agerdan Barroso de Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145077-8C; período: 25.09.2024 a 23.12.2024.
Gerlane Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201423-8C; período: 31.10.2024 a 13.01.2025.
Glorinha Correa Rubim Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145784-5A; período: 08.10.2024 a 06.11.2024.
Gracielle Tananta Macedo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223525-0A; período: 21.10.2024 a 18.01.2025.
Graciene da Silva Lima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226368-8A; período: 29.10.2024 a 01.11.2024.
Harlen Ney Conceicao da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223529-3A; período: 07.10.2024 a 04.01.2025.
Ilda da Silva Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192292-0B; período: 16.08.2024 a 30.08.2024.
Ilda da Silva Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192292-0C; período: 16.08.2024 a 30.08.2024.
Inocencia Rodrigues Cortinhas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139229-8A; período: 23.10.2024 a 21.12.2024.
Irilene de Oliveira Medin Mafra - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234857-8A; período: 20.10.2024 a 17.01.2025.
Joana Damazia Ferreira de A Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025364-2E; período: 20.10.2024 a 17.01.2025.
Joana Fontes de Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149251-9A; período: 16.09.2024 a 30.09.2024.
Joana Lucia de Franca Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 105319-1C; período: 19.11.2024 a 17.01.2025.

Jose Carlos da Silva de Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203373-9C; período: 13.11.2024 a 05.02.2025.
Jose Carlos da Silva de Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203373-9E; período: 13.11.2024 a 05.02.2025.
Jussara Linhares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220049-0A; período: 20.09.2024 a 18.11.2024.
Karina Maria Gonzaga da Silva - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 264241-7A; período: 16.10.2024 a 18.10.2024.
Karina Maria Gonzaga da Silva - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 264241-7A; período: 21.10.2024 a 21.10.2024.
Laselita Ribeiro Moraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182935-1A; período: 18.09.2024 a 17.10.2024.
Leidiane Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235385-7A; período: 05.12.2024 a 19.12.2024.
Lenita Jacauna Rubem - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202060-2C; período: 30.10.2024 a 28.12.2024.
Lenita Jacauna Rubem - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202060-2E; período: 30.10.2024 a 28.12.2024.
Luana de Almeida Lacerda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222546-8A; período: 10.10.2024 a 08.11.2024.
Lucilene da Costa Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259555-9A; período: 08.10.2024 a 22.10.2024.
Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 15.10.2024 a 13.12.2024.
Maria Alcilene Melo Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 189386-6A; período: 19.10.2024 a 02.12.2024.
Maria da Conceicao Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187209-5A; período: 04.09.2024 a 02.11.2024.
Maria da Conceicao Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187209-5B; período: 04.09.2024 a 02.11.2024.
Maria de Nazare Conceicao Sena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 226171-5B; período: 08.10.2024 a 05.01.2025.
Maria do Perpetuo Socorro de Souza Araujo - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 254239-0A; período: 18.10.2024 a 01.11.2024.
Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 08.10.2024 a 06.11.2024.
Maria Edinanci dos Santos Gomes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 185397-0B; período: 26.08.2024 a 24.09.2024.
Maria Edinanci dos Santos Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185397-0A; período: 26.08.2024 a 24.09.2024.
Maria Lunalva Lopes Sevalho - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 165552-3B; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.
Maria Suzana Ataide Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 030605-3E; período: 04.11.2024 a 02.01.2025.
Marilene Andrade Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 101979-1C; período: 15.09.2024 a 11.10.2024.
Marinez Lopes Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218825-2A; período: 14.10.2024 a 08.12.2024.
Mario Guedes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134943-0B; período: 12.12.2024 a 10.05.2025.
Mario Guedes Maquine - cargo: PROFESSOR; matrícula: 134943-0D; período: 12.12.2024 a 10.05.2025.
Marivangela Lopes Negreiros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261781-1A; período: 25.10.2024 a 02.11.2024.
Nadia Maister Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 237170-7B; período: 12.09.2024 a 14.12.2024.
Nubia Socorro Oliveira da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239055-8A; período: 06.11.2024 a 30.11.2024.
Pedro Onete Rodrigues Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029871-9C; período: 23.10.2024 a 21.12.2024.
Raimundo Ladislau Barroso Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129216-1C; período: 09.09.2024 a 23.09.2024.
Raimundo Ladislau Barroso Moreira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129216-1E; período: 09.09.2024 a 23.09.2024.
Ronaldo Dutra da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 204221-5B; período: 31.10.2024 a 29.11.2024.
Rosely Gomes Ribeiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129398-2C; período: 04.09.2024 a 06.01.2025.
Rosimery Batista Cardoso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184861-5A; período: 03.12.2024 a 31.01.2025.
Sonia Cristina Monteiro S M Santos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164459-9A; período: 05.08.2024 a 19.08.2024.
Suelene Ferreira Bitencourt - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235387-3A; período: 13.11.2024 a 12.12.2024.
Tania Regina Ventura dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 227847-2A; período: 22.10.2024 a 20.12.2024.
Vera Ines Finger - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221529-2D; período: 15.10.2024 a 28.10.2024.
Wandersson Ferreira Assuncao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214173-6C; período: 30.11.2024 a 29.12.2024.
Wandersson Ferreira Assuncao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 214173-6B; período: 30.11.2024 a 29.12.2024.
Weslleia Ferreira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233345-7A; período: 03.04.2024 a 12.04.2024.
Zeila da Silva Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184149-1A; período: 06.11.2024 a 05.12.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228047

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2021

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **POTENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO**, **MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.** OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contado de **16.06.2025** até **16.06.2026**, com repactuação baseado na CCT/2025, para dar continuidade aos serviços de **PORTARIA**, **DIURNO E NOTURNO**, de forma continuada, com uso de mão de obra especializada e equipamentos, a serem executados nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, instalados nos municípios do Interior do Estado, LOTE 03, em atendimento ao Memo. n°. 040/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 2.707/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 29.972.557,92** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903701**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09.06.2025** as Notas de Empenho n°. **0005363** no valor de **R$ 686.277,58** (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e a NE n°. **0005366** no valor de **R$ 562.579,00** (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais). O valor de **R$ 14.986.278,96 (**quatorze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 13.737.422,38** (treze milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009977/2025-92.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228050

PORTARIA GSE Nº 434, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.026987/2025-92/SEDUC/SIGED
JOSÉ DE JESUS PEREIRA DA SILVA, no Cargo PROFESSOR, Matricula n° 006.974-4/B: de 01/01/1995 a 31/12/1995; 02/03/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 31/12/1996; 01/03/1997 a 28/02/1999; 18/04/1999 a 31/01/2000, e de 28/06/2000 A 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228052

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2024

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE PESCADORE(A)S, AQUICULTORE(A)S E TRABALHADORE(A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cento e oitenta (180) dias, contados de **24.06.2025** até **21.12.2025** para dar continuidade ao fornecimento do dos itens contratados, em atendimento ao Requerimento da **ASSOLPESCA**, Termo de Referência e 3.052/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. . 01.01.028101.027510/2025-24.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228054

PORTARIA GSE Nº 433, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.013546/2025-20/SEDUC/SIGED

GRACINETE PAIVA SOARES, no cargo PROFESSOR, referente as matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 045.641, período de 01/03/1996 a 31/08/1996;

. matrícula nº 062.323, período de 01/03/1997 a 31/12/1997;

. matrícula nº 007.336-9A, período de 01/01/1998 a 31/12/1998 e de 01/03/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228056

PORTARIA GSE Nº 435, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.025654/2025-46/SEDUC/SIGED

PAULO SERGIO FERREIRA JULIÃO, no Cargo PROFESSOR, Matricula n° 144.213-9C, no período de 01/12/1997 a 31/12/1997, e de 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228057

PORTARIA GSE Nº 438, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.027755 /2025-51-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 307002/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **ALINE CASSIA KRAMER DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 186179-4F, lotada na Escola Estadual Professora Maria Rodrigues Tapajós, município de Manaus/AM, no turno integral, atuando no LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, a contar de 21/05/2025 a 18/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228058

PORTARIA GSE Nº 436, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.027779/2025-00/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 306983/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **GERLA MYRCEA LIMA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula 187242-7E, lotada nas Escolas Estaduais Manuel Severiano Nunes e Sebastião Augusto Loureiro Filho/Manaus, nos turnos noturno e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 21/05/2025 a 17/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228059

PORTARIA GSE Nº 437, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.027756/2025-04/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 307001/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ALINE CASSIA KRAMER DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula 186179-4A, lotada na Escola Estadual MARIA RODRIGUES /Manaus, turno integral, no LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, a contar de 21/05/2025 a 18/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228060

PORTARIA GS Nº 596, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2025-DELOG/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CESSAR os efeitos da Portaria GS nº 1673, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2024, a contar de 01/06/2025;

II. INCLUIR, **a contar de 01/06/2025** na Portaria GS nº 969, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/09/2022, que designou servidores para compor a Comissão de Atesto, recebimento e aceitação de bens de consumo, gêneros alimentícios, materiais de expediente, escolar, equipamentos e patrimônio permanentes, o nome dos servidores abaixo:

Nome	Lotação	CPF	Matrícula
Gessika Kelen dos Santos Silva	DELOG	902.306.712-68	218.261-0E
Diego Maduro Macedo da Silva	DELOG	055.617.182-90	270.221-5A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228063

PORTARIA GS Nº 612, DE 12 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.013859/2025-89/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de **13/06/2025**, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da **Portaria GS Nº 415**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/05/2025, que constituiu a Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar Específica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228067

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições legais referentes à Constituição Federal, art. 41, e às Leis nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987;
CONSIDERANDO o resultado da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Central de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório;
CONSIDERANDO os servidores empossados entre os meses janeiro a abril de 2022 sem nenhuma interrupção em sua avaliação de desempenho;
CONSIDERANDO os servidores empossados entre os meses de janeiro a dezembro de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2019, 2020 e 2021 com interrupção em sua avaliação de desempenho;
CONSIDERANDO que os servidores avaliados satisfatoriamente recebem o conceito "**APTO PARA O SERVIÇO PÚBLICO**";
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2025-CAEP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório avaliados, cujo objetivo compreende estabilizar no serviço público, servidores com desempenho compatível para o exigido do cargo.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO-CAPITAL E INTERIOR

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SITUAÇÃO
1	ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	191.448-0 C	PROFESSOR	APTO
2	CARLOS ANDRE ALONSO DA SILVA	191.804-4 C	PROFESSOR	APTO
3	CASSIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	263.947-5 A	PROFESSOR	APTO
4	DANIELE FEITOZA MARINHO	187.266-4 B	PROFESSOR	APTO
5	EDILSON BENTES DE CASTRO	217.254-2 A	PROFESSOR	APTO
6	ELANE FIGUEIREDO DA SILVA	214.784-0 C	PROFESSOR	APTO
7	ELKE SEIXAS DE OLIVEIRA	164.684-2 D	PROFESSOR	APTO
8	JADSON GOMES DOS SANTOS	261.725-0 A	PROFESSOR	APTO
9	JANDERSON CAMPOS RIBEIRO	187.675-9 D	PROFESSOR	APTO
10	JULIANA GUIMARAES MARIALVA	264.018-0 A	PROFESSOR	APTO
11	LEONARDO COSTA PINHEIRO	217.764-1 C	PROFESSOR	APTO
12	LEONARDO BRAGA FACANHA	225.751-3 B	PROFESSOR	APTO
13	LUCAS DE OLIVEIRA PANTOJA	245.558-7 B	PROFESSOR	APTO
14	MARIA EUNISIETE GADELHA DE SOUZA	198.223-0 B	PROFESSOR	APTO
15	MAYARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	263.954-8 A	PROFESSOR	APTO
16	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	227.992-4 A	PROFESSOR	APTO
17	RAIMUNDO JONES ANDRADE DA ROCHA	233.618-9 B	PROFESSOR	APTO
18	SAMUEL CARVALHO COSTA	263.949-1 A	PROFESSOR	APTO
19	SUZAN CARLA SANTIAGO FERREIRA	219.567-4 C	PROFESSOR	APTO
20	THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	264.099-6 A	PROFESSOR	APTO
21	VELLIA GRISSEL BABILONIA CAVALCANTI	200.660-0 B	PROFESSOR	APTO
22	WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	223.047-0 B	PROFESSOR	APTO
23	HELLEN DA SILVA ALVES	262.143-6 A	PEDAGOGO	APTO
24	LINDOMAR VASCONCELOS DA SILVA	239.026-4 A	PEDAGOGO	APTO
25	MICHELE CORDEIRO MOREIRA	224.272-9 B	PEDAGOGO	APTO
26	ALEXANDRE DE AZEVEDO BEZERRA	217.956-3 A	ASSISTENTE TECNICO	APTO
27	JUAN LUCAS SANTIAGO DE SOUZA	263.943-2 A	ASSISTENTE TECNICO	APTO
28	NILTEOMAR NASCIMENTO GABAY	218.422-2 A	ASSISTENTE TECNICO	APTO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228072

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

34º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC
Data: 11.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 11/2023-SEC "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultura - AADC". Valor Global: R$ 3.334.977,91 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000511 em 11.06.2025, no valor de R$ 3.334.977,91 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Proc. nº 01.01.020101.005559/2025-14 -SEC.

Manaus, 12.06.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 227981

92º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 11.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de junho de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R$ 7.865.103,04 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais e quatro centavos). UO: 20101, PT:

13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000518 em 11.06.2025, no valor de R$ 7.865.103,04 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais e quatro centavos). Proc. nº 01.01.020101.005613/2025-21-SEC.

Manaus, 12.06.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 227985

35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC
Data: 12.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 11/2023-SEC "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultura - AADC". Valor Global: R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000524 em 12.06.2025, no valor de R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.005594/2025-33 -SEC.

Manaus, 12.06.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 228038

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o CONSÓRCIO ACB/BB, integrado pelas empresas A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e BB COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de Consórcio Especializado em Serviço de Locação de VIATURA POLICIAL CARACTERIZADA, tipo PICK UP, sem motorista, sem combustível e com seguro total e, Serviço de Solução Integrada de Sistema de Monitoramento (tecnologia embarcada aplicada a cada viatura policial), por meio da Ata de Registro de Preços nº 076/2025-1 e-Compras/SEFAZ-AM, para atender as necessidades dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas; **VALOR TOTAL:** R$ 13.290.000,00 (Treze milhões, duzentos e noventa mil reais), **VALOR MENSAL:** R$ 1.107.500,00 (Um milhão, cento e sete mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 09.06.2025 a 09.06.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308; tendo sido emitida, em 09/06/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000737, 2025NE0000738, nos valores de R$ 602.000,00 (Seiscentos e dois mil reais), R$ 173.250,00 (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0076/2025-1 - e-Compras. AM - Pregão Eletrônico nº 041/25-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 09 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 228031

EXTRATO
ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 004/2025-SSP; DATA DA ASSINATURA: 10.06.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa SB SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Consultoria para Implantação da Norma ABNT ISO 9001:2015, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM; VALOR: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 10.06.2025 a 10.06.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903905, tendo sido emitida, em 10/06/2025, as Notas de Empenho n.º 2025NE0000867 no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Portaria Interna nº 023/2025-GSE/SSP-AM. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 10 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 228069

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a CAVT - CONSÓRCIO AMAZONAS DE VIATURA E TECNOLOGIA, integrado pelas empresas KAELE LTDA e AMZ COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA; **OBJETO:** Contratação de Consórcio Especializado em Serviço de Locação de VIATURA POLICIAL CARACTERIZADA, tipo PICK UP, sem motorista, sem combustível e com seguro total e, Serviço de Solução Integrada de Sistema de Monitoramento (tecnologia embarcada aplicada a cada viatura policial), por meio da Ata de Registro de Preços nº 074/2025-1 e-Compras/SEFAZ-AM, para atender as necessidades dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas; **VALOR TOTAL:** R$ 26.580.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta mil reais), **VALOR MENSAL:** R$ 2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 09.06.2025 a 09.06.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308; tendo sido emitidas, em 09/06/2025, as Notas de Empenho nº 2025NE0000851 e 2025NE0000852, nos valores de R$ 1.203.999,93 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), R$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), respectivamente; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** adesão à Ata de Registro de Preços nº 0074/2025-1- e-Compras. AM - Pregão Eletrônico Nº 041/25-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 09 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 228075

PORTARIA Nº 096/2025-GS/SSP-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o art. 140 da Lei 14.133/2021, o art. 245 do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, e o Decreto n.º 50.868/2024.
RESOLVE:
I - APROVAR o Plano de Integridade do Fundo de Reservas para as Ações de Inteligência - FRAINT.
II - O documento faz parte do Programa de Integridade do Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência - FRAINT, elaborado pelo Grupo de Trabalho Multissetorial, instituída pela Portaria n.º 27/2023-GSE/SSP-AM, alterada pelas Portarias n.º 136/2023-GSE/SSP-AM, n.º 034/2024-GSE/SSP-AM, nº 055/2024-GS/SSP-AM.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, em Manaus, 22 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 227935

PORTARIA Nº 010/2025-GSE/FESP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I e §1º da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a única empresa fornecedora de Licença de Software, conforme documento constante no processo, às fls. 87- 88; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 89, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 01.01.022703.000169/2025-02 (FESP-AM) e no Parecer Jurídico nº 485/2025-DJUR/CSC; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, e §1º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de

2023, para a contratação de licença de software, pela empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, sob CNPJ: 05.757.597/0002-18. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 544.794,80 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 12 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 228029

PORTARIA Nº 110/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	MARIANO FERNANDES DA SILVA FILHO	GAC	06/06/2025

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	JULEVAN OLIVEIRA DE FARIAS	GAC	06/06/2025

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de junho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 228048

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 101/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder **Licença Médica** ao(s) servidor (es) abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	L. M.	Período	Dias
Andrea Alessandra de Oliveira Melo	153.595-1 E	296933/2025	02/01/2025 a 08/01/2025	7
Assis da Silva Ribeiro	000.965-2 G	299022/2025	19/01/2025 a 19/03/2025	60
Delcira Rodrigues da Costa e Silva	152.320-1 D	297242/2025	07/10/2024 a 03/02/2025	120
Francisca de Assis Lima Maraes	050.296-0 C	293738/2024	28/11/2024 a 05/12/2024	8
Geraldo Ricardo Pereira	001.190-8 D	298150/2025	30/01/2025 a 28/02/2025	30
Hermes Alberto Ugarte Junior	155.453-0 B	300074/2025	13/02/2025 a 11/08/2025	180
Itelvina Ribeiro Barreiros	155.030-6 B	298215/2025	01/02/2025 a 31/05/2025	120
Jose Francisco Cativo Regis	154.995-2 E	305390/2025	11/04/2025 a 11/05/2025	31
Jose Francisco Cativo Regis	154.995-2 E	299597/2025	08/02/2025 a 10/04/2025	62
Josenir da Silva Araujo	001.269-6 H	300616/2025	04/02/2025 a 14/03/2025	39
Karla Maria Martins Ledo	008.284-8 D	297406/2025	31/01/2025 a 10/02/2025	11
Maria das Gracas Mendonca Ferreira	008.108-6 F	299757/2025	19/02/2025 a 18/06/2025	120

II - Conceder **Licença Especial** ao(s) servidor (es) abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Período
Aida Moreno de Melo	112.934-1 F	18/06/2018 a 17/06/2023	01/04/2025 a 29/06/2025
Amarildo Souza Carneiro da Silva	107.951-4 F	25/11/2008 a 24/11/2013	05/05/2025 a 02/08/2025
Angelita Maria da Conceicao Sousa Muniz	137.999-2 E	15/07/2006 a 14/07/2011	06/03/2025 a 03/06/2025
Angelita Maria da Conceicao Sousa Muniz	137.999-2 E	15/07/2011 a 13/07/2016	04/06/2025 a 01/09/2025
Angelita Maria da Conceicao Sousa Muniz	137.999-2 E	15/07/2016 a 14/07/2021	02/09/2025 a 30/11/2025
Antonio Mendonca da Silva	101.206-1 G	24/06/2005 a 23/06/2010	28/03/2025 a 25/06/2025
Antonio Mendonca da Silva	101.206-1 G	24/06/2010 a 23/06/2015	26/06/2025 a 23/09/2025
Antonio Mendonca da Silva	101.206-1 G	24/06/2015 a 23/06/2020	24/09/2025 a 22/12/2025
Arnoud Cruz dos Santos	149.780-4 C	09/05/2020 a 08/05/2025	01/07/2025 a 28/09/2025
Assis da Silva Ribeiro	000.965-2 G	13/03/2007 a 12/03/2012	20/03/2025 a 17/06/2025
Claudiomar Duarte Freire	154.938-3 J	14/08/2007 a 13/08/2012	14/06/2025 a 11/09/2025
Claudiomar Duarte Freire	154.938-3 J	12/03/2014 a 11/03/2019	12/09/2025 a 10/12/2025
Cristovao Brasil da Silva	118.056-8 H	01/12/1999 a 29/11/2004	01/04/2025 a 29/06/2025
Francisco Carlos Martins Ledo	155.454-9 D	14/08/2012 a 13/08/2017	02/05/2025 a 30/07/2025
Francisco Marques de Oliveira	008.583-9 B	13/03/2007 a 12/03/2012	23/06/2025 a 20/09/2025
Joao Brito De Souza	154.023-8 G	09/06/2015 a 07/06/2020	14/03/2025 a 11/06/2025
Joao Pedro Tavares Gato	156.822-1 G	15/07/2001 a 14/07/2006	01/04/2025 a 29/06/2025
Jose Balduino dos Santos Pereira	051.581-7 F	27/02/2006 a 26/02/2011	07/04/2025 a 05/07/2025
Jose Balduino dos Santos Pereira	051.581-7 F	27/02/2011 a 26/02/2016	06/07/2025 a 03/10/2025
Jose Ribamar Marte de Melo	116.747-2 D	01/12/2009 a 30/11/2014	03/02/2025 a 03/05/2025
Joviniano da Silveira Cunha	138.625-5 D	14/08/2012 a 13/08/2017	01/04/2025 a 28/06/2025
Maria de Fatima Cruz Goncalves	114.925-3 F	13/03/2012 a 12/03/2017	02/05/2025 a 30/07/2025
Miguel Augusto Gomes Andrade	003.298-0 C	08/06/2017 a 07/06/2022	03/03/2025 a 31/05/2025
Roberto Antonio Pereira dos Santos	008.504-9 F	26/07/2006 a 25/07/2011	17/03/2025 a 14/06/2025
Roberto Antonio Pereira dos Santos	008.504-9 F	26/07/2011 a 25/11/2016	15/06/2025 a 12/09/2025
Rosaria Goncalves de Souza	153.990-6 C	15/07/2011 a 14/07/2016	24/04/2025 a 22/07/2025

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 227964

PORTARIA Nº 100/2025-GABINETE/SEAP

Dispõe sobre a nomeação da equipe da Comissão Executiva para a implantação da Central de Regulação de Vagas Prisionais no âmbito do Poder Executivo no Estado do Amazonas e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais previstas no ar. 58, § 2º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Amazonas; art. 1º, alínea “d”, item 19, art. 10,

incisos I e XII da Lei n.º 4.163/2015; art. 21, inciso II, da Lei Complementar n.º 123/2019, nos art. 1º, inciso II e IV c/c o art. 2º, "*caput*", incisos I, IV e V, do Decreto n.º 49.947, de 31 de julho de 2024;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura aos presos o respeito à integridade física e moral (art. 5º, XLIX), veda expressamente o tratamento desumano ou degradante (art. 5º, III), além de penas cruéis (art. 5º XLVII);
CONSIDERANDO o disposto no art. 185 da Lei de Execuções Penais, segundo o qual configura excesso ou desvio de execução, praticados além dos limintes fixados em sentença ou dos limites fixados na decisão que decreta a prisão, assim como em normas legais ou regulamentares;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento definitivo da ADPF nº 347, julgado em 19/12/2024, cujo o v. Acórdão homologou a implementação de medidas de enfrentamento ao estado de coisas inconstitucional denominao "Plano Pena Justa", com o estabelecimento de metas para o cumprimento pelos Estados e o Distrito Federal, entre elas a implantação da Central de Regulação de Vagas (CRV);
CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 25 de novembro de 2016, do Ministério da Justiça e da Cidadania/Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a qual dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos recursos públicos destinados a criação e manutenção de vagas prisionais, conforme orienta o Manual para a Gestão da Lotação Prisional;
CONSIDERANDO que a Central de Regulação de Vagas (CRV) costitui uma das ações de controle e gestão da lotação prisional desenvolvidas pela parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), através da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), com apoio do do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) no Estado do Amazonas, de modo a atender à determinação do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 347, bem como em cumprimento ao Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras, o "Plano Pena Justa".
Art. 2º São atribuições da Comissão Executiva:
I - adaptar às especificidades locais a elaboração e implementação das ações necessárias ao desenvolvimento da CRV;
II - deliberar acerca das estratégias de regulação de vagas a serem adotadas nas unidades com ocupação crítica e unidades em situação de superlotação, de forma articulada com a Comissão Executiva do Poder Judiciário e o Comitê de Políticas Penais;
III - apoiar e orientar as autoridades administrativas na adoção de ferramentas de regulação de vagas;
IV - favorecer a articulação interinstitucional junto aos demais órgãos envolvidos com a CRV, voltada à efetivação da política;
V - articular com o Poder Judiciário o compartilhamento dos dados atualizados da administração penitenciária referentes à população privada de liberdade, unidades prisionais e serviços penais, bem como outros necessários à implantação e ao funcionamento da CRV;
VII - orientar os trabalhos da Coordenação Técnica e Equipe Técnica, promovendo a análise e o encaminhamento dos relatórios por ela produzidos;
VIII - monitorar o cumprimento das ações dispostas no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado para a implementação da CRV, a partir das informações compartilhadas pela Coordenação Técnica da CRV, com relação à ocupação de vagas, ferramentas e diretrizes adotadas, deliberando sobre os resultados do monitoramento junto à Comissão Executiva do Poder Executivo e ao Comitê de Políticas Penais;
VIII - apoiar a realização de mutirões carcerários;
IX - encaminhar à Corregedoria Geral da Administração Penitenciária local relatórios acerca das situações que demandem providências para a efetivação das disposições do ato normativo que regula o funcionamento da Central de Regulação de Vagas no Estado;
X - garantir a transparência e a publicidade das ações da CRV.
Art. 3º Integram a Comissão Executiva:
I - **RENAN DE OLIVEIRA LIBÓRIO**, representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas - SEAP/AM;
II - **JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA**, representante das Políticas de Alternativas Penais;
III - **BELCHIOR MARCOS RODRIGUES**, representante da Coordenadoria do Sistema Penitenciário;
IV - **MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA ROCHA**, representante das Políticas de Monitoração Eletrônica;
V - **ALLY KERCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, representante das Políticas de Atenção à Pessoa Egressa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 227966

PORTARIA Nº 102/2025-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação de averbação de tempo de contribuição no Processo n° 01.01.041101.003993/2025-30, do senhor **HERMES ALBERTO UGARTE JUNIOR** constante na CTC expedida pela Prefeitura de Manaus. **RESOLVE: AVERBAR** Tempo de Contribuição, conforme discriminação abaixo.

Período	Órgão/Empresa	Total
01/08/1993 a 30/01/1996	SEMED	913
05/03/1997 a 30/09/1997		210
TOTAL		1.123

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 227971

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.104/2025/GAB/SEAP
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Fernando Falabella Junior e Daniel Marcelo Benvenutti Sales. **Trecho:** Manaus (AM) - Brasília (DF) - Manaus (AM)**. Período:** 30/06 A 03/07/2025. **Objetivo:** participar da 1ª Reunião Extraordinária Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, que integrará a programação da I Conferência de Segurança Pública ILab-Segurança 2025, a ser realizada nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2025, na cidade de Brasília/DF. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 227984

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº. 00440/2025.
MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO - Gerente. PCDP 387/2025 - Destino: Itapiranga/Urucará/AM. Período: 05 a 07/06/2025. Objetivo: Proceder Fiscalização referente ao CT.048/2022-SEINFRA, no Município de Urucará/AM. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 365/2025 - Destino: Parintins/Nhamundá/AM. Período: 28 a 30/05/2025. Objetivo: Acompanhar as ações do Governo, bem como o anúncio da obra de Revitalização da Orla de Nhamundá (segunda etapa), e produzir imagens e conteúdo para as mídias sociais da SEINFRA. PCDP 388/2025 - Destino: Itacoatiara/Itapiranga/Urucará/AM. Período: 02 a 06/06/2025. Objetivo: Acompanhar ações do Governo nos municípios de Itacoatiara e Urucará/AM, bem como realizar visita às obras da SEINFRA nos respectivos municípios, incluindo a Rodovia AM010, em Itacoatiara/AM. THAMIRYS PATRICIO ANDRADE - Assessor II. PCDP 390/2025 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 10 a 17/06/2025. Objetivo: Acompanhar a comitiva do Governador na visita da obra do CT.087/2022-SEINFRA e Fiscalização do CT.087/2022-SEINFRA.ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 391/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 05/06/2025. Objetivo: Realizar sondagem de pista no Ramal do Rumo Certo e Novo Rumo e sondagem de jazidas de solo nas adjacências dos mesmos Ramais. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 392/2025. Período: 27/06/2025. PCDP 393/2025. Período: 30/06/2025. PCDP 394/2025. Período: 24/06/2025 - Destino: Manacapuru/ Iranduba/ AM. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM; Proceder Fiscalização, na obra do CT.0021/2023-SEINFRA, no município de Manacapuru/AM; Proceder Fiscalização na Obra do CT.005/2024-SEINFRA, no Município de Iranduba/AM. PCDP 400/2025 - Destino: Nova Olinda do

Norte/Autazes/Careiro/AM. Período: 07/06/2025. Objetivo: Proceder vistoria para levantamento dos serviços das Obras e serviços de engenharia para Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Nova Olinda do Norte/AM. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/Motorista. PCDP 395/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 05/06/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Elly Aquiles Cruz de Oliveira, ao município, para realizar sondagem de pista no Ramal do Rumo Certo e Novo Rumo e sondagem de jazidas de solo nas adjacências dos mesmo Ramais. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 396/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 04/06/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Sérgio Paulo Lopes Moreira, para Realizar Vistoria técnica nos trechos 02 e 03 executados pelo antigo consórcio, na Rodovia AM 010, até o Município de Itacoatiara/M. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico/ Engenheiro Civil. PCDP 385/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 05 a 07/06/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento de obras e serviços na recuperação da Rodovia AM-352, para retomada das obras do CT.069/2022-SEINFRA. PCDP 405/2025 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 10 a 11/06/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas obras e serviços de engenharia para Recuperação de Áreas de Erosão na Rodovia AM-330, no Estado do Amazonas. Termo de Concessão de Uso de faixa de domínio que entre si celebram o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Empresa ENEVA S/A. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 397/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 17/06/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins ao município, para realizar visita técnica na AM-010, referente ao CT.057/2022-SEINFRA. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 398/2025. Período: 18/06/2025. PCDP 399/2025. Período: 20/06/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. GIOVANNA CAROLINE LIMA LINS - Assessor IV. PCDP 402/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 17/06/2025. Objetivo: Realizar visita técnica na AM-010, referente ao CT.057/2022-SEINFRA. VALDENILSON CABRAL QUEIROZ - Assessor I. PCDP 401/2025 - Destino: Nova Olinda do Norte/Autazes/ Careiro/AM. Período: 07/06/2025. Objetivo: Proceder vistoria para levantamento dos serviços das Obras e serviços de engenharia para revitalização do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Nova Olinda do Norte/AM. GREICIANE CORREA FERNANDES- Assessor I. PCDP 404/2025 - Destino: Itacoatiara/ Itapiranga/ Urucará/AM. Período: 03 a 06/06/2025. Objetivo: Acompanhar ações do Governo nos municípios de Itacoatiara e Urucará/AM, além de realizar visita as obras da SEINFRA, incluindo a Rodovia AM-010. TYSSIA REGIA RAYOL CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Engenheira/Chefe de Departamento. PCDP 406/2025 - Destino: Parintins/AM. Período: 23 a 28/06/2025. Objetivo: Coordenar os serviços de reforma e manutenção preventiva do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo para o Festival de 2025. ANTONIO ARAUJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 409/2025 e EULEY ROBSON COSTA GOES - Assessor I. PCDP 410/2025. Período: 13 a 15/06/2025 - Destino: Codajás/AM. Objetivo: Acompanhar a visita do Secretário de Infraestrutura e do Governador do Estado do Amazonas, para reinício das obras do CT.008/2023-SEINFRA.

Manaus, 11de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 227947

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00236/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:

- D.E.A. referente a 5ª e 6ª medição do CT. 091/2022-SEINFRA/ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para Revitalização da cerca operacional, reparos na pista de pouso e decolagem e sinalizações horizontais do Aeródromo do município de Lábrea/AM, Vlr. 500.000,00, NC N. 0017/2025;
- D.E.A. referente a 8ª medição do CT. 082/2022-SEINFRA/AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA para reforma do Centro de Atenção Integrada à Criança - CAIC, Dr. José Contente, no Município de Manaus/AM, Vlr. 83.300,28, NC N. 0018/2025;
- Reajustamento da 5ª medição ao CT. 010/2023-SEINFRA/PONTUAL CONSTRUTORA LTDA para a recuperação e ampliação do ramal do Pau Rosa e ramal da Cooperativa, localizados no KM 21 da Rodovia BR-174, no município de Manaus/AM, Vlr. 1.680.131,10, NC N. 0020/2025;
- Termo Aditivo do CT. 078/2022-SEINFRA/AUSTERA BR para recuperação e melhoria no sistema viário de Maraã/AM, Vlr. 2.062.051,13, NC N. 0021/2025;
- Reajustamento da 21ª medição ao CT. 008/2022-SEINFRA/PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA para a recuperação da estrada da EMADE, localizada no município de Tefé/AM, Vlr. 224.233,37, NC N. 0023/2025;
- D.E.A. referente a 2ª medição do CT. 006/2023-SEINFRA/COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO para Pavimentação e recuperação do sistema viário de Novo Remanso, no município de Itacoatiara/AM, Vlr. 10.314.823,80, NC N. 0024/2025;
- Reajustamento da 3ª medição ao CT. 022/2023-SEINFRA/IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO para Construção de acessos e retornos ao parque multiuso do Governo do Estado do Amazonas - parque de exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na br-174, km 886 no Município de Manaus/AM, Vlr. 65.771,67, NC N. 0025/2025;
- D.E.A. referente a 4ª medição do CT. 012/2022-SEINFRA/COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA, para Serviços remanescente de engenharia para a Recuperação do Sistema Viário da Sede do Município de Boa Vista do Ramos/AM, Vlr. 200.356,06, NC N. 0026/2025;
-Reajustamento da 8ª medição ao CT. 024/2022-SEINFRA/COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA para Recuperação do sistema viário na sede do Município de Apuí/AM, Vlr. 291.783,92, NC N. 0027/2025;
- Reajustamento da 9ª medição ao CT. 054/2020-SEINFRA/EB BRAULIO CONSTRUÇÕES LTDA, para Pavimentação em Concreto nas Estradas: Perimetral Norte I (4,13 Km), Perimetral Norte II (2,44 Km), e Geodésica II (2,45 Km), no Município de Tabatinga/AM, Vlr. 197.944,69, NC N. 0088/2025;
- D.E.A. referente a 10ª medição do CT. 057/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA ETAM LTDA para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. 33.494.976,95, NC N. 0029/2025;
- Reajustamento da 17ª medição ao CT. 006/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para Revitalização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Carauari/AM, Vlr. 141.506,13, NC N. 0030/2025;
- Reajustamento da 16ª medição ao CT. 006/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para Revitalização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Carauari/AM, Vlr. 42.206,73, NC N. 0031/2025;
- Reajustamento da 15ª medição ao CT. 006/2022-SEINFRA/ CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Revitalização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Carauari/AM, Vlr. 15.798,23, NC N. 0032/2025;
- Saldo do CT. 030/2022-SEINFRA/KAIROS CONSTRUTORA LTDA para Revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA, na sede do município de Codajás/AM, Vlr. 2.040.493,38, NC N. 0033/2025;
- D.E.A. de Reequilíbrio referente a 2ª medição do CT. 023/2021-SEINFRA/CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA para a construção de pavimentação com meio fio, sarjeta e calçada no KM 40 da AM-352, Comunidade São Domingos Município de Novo Airão/AM, Vlr. 40.984,62, NC N. 0034/2025;
- D.E.A. de Reequilíbrio referente a 3ª medição do CT. 023/2021-SEINFRA/CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA para a construção de pavimentação com meio fio, sarjeta e calçada no KM 40 da AM-352, Comunidade São Domingos Município de Novo Airão/AM, Vlr. 194.230,05, NC N. 0035/2025;
- Termo Aditivo do CT. 005/2024-SEINFRA/IZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO para pavimentação do ramal Ouro Verde e vicinal do Laguinho, localizados no KM 04 da rodovia Carlos Braga no município de Iranduba/AM, Vlr. 653.133,92, NC N. 0036/2025;
- D.E.A. referente a 2ª medição do CT. 007/2024-SEINFRA/MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO para Pavimentação da Estrada Ari Antunes (Estrada do Membeca - Trecho 01), localizado nos Municípios de Caapiranga e Manacapuru/AM, Vlr. 1.950.000,00, NC N. 0037/2025;
- D.E.A. referente a 2ª medição do CT. 007/2024-SEINFRA/ MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO para Pavimentação da Estrada Ari Antunes (Estrada do Membeca - Trecho 01), localizado nos Municípios de Caapiranga e Manacapuru/AM, Vlr. 3.050.000,00, NC N. 0038/2025;
- D.E.A. da 3ª medição ao CT. 022/2023-SEINFRA/IZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO para Construção de acessos e retornos ao parque multiuso do Governo do Estado do Amazonas - parque de exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na br-174, km 886 no Município de Manaus/AM, Vlr. 1.644.292,78, NC N. 0039/2025;
- D.E.A. referente a 5ª medição do CT. 009/2023-SEINFRA/PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA para Pavimentação do Ramal Maçarico localizado no município de Careiro/AM, Vlr. 3.075.825,78, NC N. 0040/2025;
- D.E.A. referente a 5ª medição do CT. n° 010/2023-SEINFRA/PONTUAL CONSTRUTORA LTDA para Recuperação e ampliação do ramal do Pau Rosa e ramal da Cooperativa, localizados no KM 21 da rodovia BR-174, no município de Manaus/AM, Vlr. 15.136.316,31, NC N. 0041/2025;

- D.E.A. referente a 15ª medição do CT. 057/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA ETAM LTDA para Obras e serviços remanescentes de engenharia para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. 4.436.759,19, NC N. 0042/2025;
- D.E.A. referente a 3ª medição do CT. n° 021/2023-SEINFRA/SIGA CONSTRUTORA para Recuperação e pavimentação do ramal Terra Preta e do ramal do Acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da AM-070, no município de Manacapuru/AM, Vlr. 3.176.618,62, NC N. 0043/2025;
- D.E.A. da 5ª medição ao CT. 053/2018-SEINFRA/CONSTRUTORA SOLO para Recuperação do sistema viário da sede do município de Barreirinha/AM, Vlr. 691.728,63, NC N. 0044/2025;
- D.E.A. referente a 16ª medição do CT. 057/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA ETAM LTDA, para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. 4.698.401,00, NC N. 0045/2025;
- Saldo da 18ª medição ao CT. 006/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para Revitalização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Carauari/AM, Vlr. 290.566,68, NC N. 0048/2025;
- D.E.A. referente a 17ª medição do CT. 057/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA ETAM LTDA para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. 2.631.263,64, NC N. 0049/2025;
- D.E.A. referente a 18ª medição do CT. 057/2022-SEINFRA/ CONSTRUTORA ETAM LTDA para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. 1.243.222,84, NC N. 0051/2025;
- D.E.A. da 6ª medição ao CT. 086/2022-SEINFRA/IZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO para pavimentação do ramal Nova Esperança e recuperação dos ramais Anjo Gabriel e Parú localizado no Km 62 da AM-070, no município de Manacapuru/AM, Vlr. 1.025.516,57, NC N. 0053/2025;
- Reajustamento da 9ª medição ao CT. 057/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA ETAM LTDA para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. 5.591.371,20, NC N. 0054/2025;
- D.E.A. de Reequilíbrio referente a 11ª medição do CT. n° 055/2020-SEINFRA/PONTUAL CONSTRUTORA LTDA para Recuperação dos Ramais Claudio Mesquita, Sol Nascente, Frederico Veiga e Novo Paraíso, localizados no Km 02 da BR-174, na área Metropolitana de Manaus/AM, Vlr. 149.461,38, NC N. 0055/2025;
- Reajustamento da 8ª medição ao CT. 057/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA ETAM LTDA para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. 701.320,28, NC N. 0056/2025;
- D.E.A. de Reequilíbrio referente a 3ª, 7ª e 8ª medição do CT. n°047/2021-SEINFRA/PONTUAL CONSTRUTORA LTDA para Recuperação do sistema viário nos bairros Novo Amanhecer, Morada do Sol e Graça Lopes, na sede do Município de Iranduba, Vlr. 212.672,46, NC N. 0057/2025;
- Termo Aditivo do CT. n°016/2023-SEINFRA/TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA para pavimentação do Ramal Sissaíma, localizado no Município de Careiro da Várzea/AM, Vlr. 3.505.471,75, NC N. 0058/2025;
- Reajustamento da 5ª e 6ª medição ao CT. 076/2022-SEINFRA/CONSTRUTORA SOMA LTDA para Recuperação e ampliação da Rodovia AM-453, localizada no Km 56 da AM-070, no município de Manacapuru/AM, Vlr. 898.454,02, NC N. 0059/2025;
- D.E.A. de Reequilíbrio da 6ª medição do CT. 023/2021-SEINFRA/CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA para a construção de pavimentação com meio fio, sarjeta e calçada no KM 40 da AM-352, Comunidade São Domingos Município de Novo Airão/AM, Vlr. 22.036,31, NC N. 0060/2025;
- D.E.A. referente a 10ª e 11ª medição do CT. 050/2014-SEINFRA/ANDRÉ LUIZ GUEDES - EGUS, para Supervisão/Gerenciamento de obras nos municípios do interior do Estado do Amazonas, Vlr. 3.454.532,11, NC N. 0061/2025;
- D.E.A. referente a 8ª medição do CT. n°050/2022-SEINFRA/TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUÇÃO para Reforma e adequação dos prédios do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública IESP, no município de Manaus/AM, Vlr. 2.878,18, NC N. 0064/2025;
- D.E.A. referente a 9ª medição do CT. n°050/2022-SEINFRA/ TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUÇÃO para Reforma e adequação dos prédios do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública IESP, no município de Manaus/AM, Vlr. 50.740,48, NC N. 0065/2025;
- D.E.A. referente a 6ª medição do CT. n°074/2022-SEINFRA/ TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUÇÃO para Construção da Guarda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM, localizada no município de Manaus/AM, Vlr. 30.650,98, NC N. 0066/2025;
- D.E.A. referente a 10ª medição do CT. n°013/2022-SEINFRA/ TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUÇÃO para Construção do Centro de Formação de Condutores - CFC, localizado na Av. Torquato Tapajós, 5497, Tarumã - Manaus/AM, Vlr. 163.355,52, NC N. 0067/2025;
- Formalização de Contrato, tendo como objeto: Elaboração de projetos executivos visando a remodelação, reforma, modernização e ampliação do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo, localizado no município de Parintins/AM, Vlr. 929.372,07, NC N. 0081/2025.
PROCESSO N. 01.01.025704.000144/2025-89.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 227974

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00237/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 2.375.105,45; OBJETO: Saldo do CT. 015/2015-UGPE para Prestação de serviços de manutenção e recuperação do sistema viário urbano do município de Boa Vista do Ramos/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0085/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000150/2025-36.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228062

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2023-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/08/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002053/2025-77-SEINFRA.

Manaus, 12 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228014

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EDITAL 004/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIO - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Coroado - Comunidade: S/C - Avenida Beira Mar - Manaus/AM						
B1701706	Milton Castro De Oliveira	399	S/N	23 I	131,66	49,32
Gleba: Lago Miuá - Comunidade: S/C - M. E. Rio Solimoes - Codajas/AM						
C815123	Ronildo Guimaraes Costa	3210	S/N	S/N	300,2460	7,002,740
C783523	Emerson De Souza Magno	S/N	S/N	S/N	303,4886	6,876,410
Gleba: Lago Miuá - Comunidade: S/C - Margem Direita Do Ramal Do Miuá - Est. Dr. Ozias Monteiro - Codajas/AM						
C1160325	Josimar Felicio Vieira	S/N	S/N	S/N	3,4461	967,190
Gleba: Lago Miuá - Comunidade: S/C - Margem Direita Da Estrada Codajas / Anori (Dr. Ozias Monteiro) - Codajas/AM						
C1160425	Tatiane Lopes De Pontes	S/N	S/N	S/N	131,4639	4,935,980
Gleba: Badajos - Comunidade: S/C - Marg. Esq. Da Estr. Dr. Ozias Monteiro Codajas-Anori - Codajas/AM						
C814823	Jackson De Souza Aragao	S/N	S/N	S/N	100,0151	5,000,800
Gleba: Solimoes - Comunidade: S/C - ME Do Parana Dos Corois - Rio Solimoes Codajas/AM						
C814723	Jozenilson Lopes De Pontes	S/N	S/N	S/N	210,6431	6,429,670
Gleba: Solimoes - Comunidade: S/C - Margem Direita Do Rio Solimoes - Codajas/AM						
C1159925	Janaina Marques Taveira	S/N	S/N	S/N	359,0642	8,729,490

Bairro: Sao Raimundo - Comunidade: S/C - Avenida Padre Agostinho Caballero Martins - Manaus/AM						
C212119	Gisele Pamplona Daibes De Lima	26	S/N	S/N	4464,65	308,05
Bairro: Lirio Do Vale - Comunidade: S/C - Rua São Sebastião do Passe (Rua 27) - Manaus/AM						
B1842108	Engracia De Freitas Fernandes	45	S/N	121	429,08	84,10
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: S/C - Rua Serra Paituna - Manaus/AM						
B4569214	Leila Macedo Ismael	34	495	100	209,92	74,12
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: S/C - Rua Rogerio Magalhaes (Rua 77) - Manaus/AM						
C520723	Marco Antonio Martins Dos Santos	408	0485	0255	196,02	56,14
Bairro: Monte Das Oliveiras - Comunidade: S/C - Rua Açapuva (Rua Massaranduba) - Manaus/AM						
C151822	Luciana Otas Martins	12	527	6	3,420,03	292,08

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Gabinete da Secretária, Manaus/AM, 05 de junho de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 227955

EDITAL 008/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIO - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA	PER.
					(m²)	(m)
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: S/C - Rua Custodio Correa (Rua 75) - Manaus/AM						
B84315	Luanna Dyully Ferreira Sales	104	S/N	S/N	252,43	70,38
Bairro: Santo Agostinho - Comunidade: S/C - Rua Solimões - Manaus/AM						
B228916	Jacob Carreira Benaion	300	S/N	S/N	495,28	109,12
Bairro: Alvorada - Comunidade: S/C - Rua Avoeiras (Rua 14) - Manaus/AM						
B878506	Valmir Barbosa Martins	222	45	372	144,24	51,56
Bairro: Nova Esperança - Comunidade: S/C - Rua Francisco De Assis (Rua 2) - Manaus/AM						
T187118	Rosineide Pessoa Da Silva	86	1081	41	94,58	42,04
Bairro: Armando Mendes - Comunidade: S/C - Avenida Autaz Mirim - Manaus/AM						
T331718	Rosenilda Melo De Brito	2872	S/N	S/N	236,31	62,09
Bairro: Murici - Comunidade: S/C - Rua Ajuricaba - Municipio: Novo Airao/AM						
C1237525	Anavilhanas Comercio de Combustivel LTDA	S/N	26	10	359,68	78,02
Bairro: Murici - Comunidade: S/C - Rua Antonio Vinhorte - Municipio: Novo Airao/AM						
C1237625	Anavilhanas Comercio de Combustivel LTDA	S/N	23	10	726,48	108,73
Bairro: Lago Azul - Comunidade: S/C - Rua Escudo Persa (Rua Santa Rita) - Municipio: Manaus/AM						
C516623	Germane Encarnacao Da Silva	6	S/N	S/N	398,57	100,58
PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA	PER.
					(ha)	(m)
Gleba: Amassunu - Comunidade: S/C - Ramal Do Jamal - Rodovia 352 - Municipio: Novo Airao/AM						
C1056924	Instituto Indigena Maku Ita De Novo Airao	S/N	S/N	S/N	46,7924	2.677,790
Gleba: Alfredo Guimaraes - Comunidade: Nossa Senhora De Nazare - Margem Esq. Da Est. BVR 04 - Massauari - Municipio: Boa Vista Do Ramos/AM						
C1289225	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos	S/N	S/N	S/N	59,8023	4.991,687
Gleba: Sem Dominacao - Comunidade: S/C - Margem Direita Do Rio Negro, Sitio De Salomão, AM - 070 , KM 08 - Municipio: IRANDUBA/AM						
C735923	Moises David Bicharra	S/N	S/N	S/N	46,3503	3.572,690
Gleba: Tucuma III - Comunidade: Cristo Rei - Estrada Am -240, KM- 28, Ramal Dos Paraenses - Municipio: Presidente Figueiredo/AM						
C1191625	Rosimar Maria Pinto Romero	S/N	S/N	S/N	58,1406	4.561,110

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Gabinete da Secretária, Manaus/AM, 05 de junho de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 227958

RESENHA DA PORTARIA Nº40/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Monike de Oliveira Moura, Chefe de Departamento / AD-1; **2**- Hellen Regina Pinheiro Jordão, Gerente / AD-2; **3**- Aldenir da Silva Machado, Assessor II / AD-2; **4**- Antonieta Torres de Lima Neta, Assessor II / AD-2; **5**- Naymê de Souza Oliveira, Assessor II / AD-2; **6**- Thalita de Freitas Lopes, Assessor II / AD-2; **7**- Marcos Antônio Silva de Santana, Chefe de Departamento / AD-1;**8**- Ana Doroteia Arce Paes, Colaborador/Terceiros; **Período:** 20/06/2025 a 30/06/2025. **9**-Rarissa Loyanna Arce Paes, Colaborador/Terceiros; **10**-Assucena Emanuelle das Chagas Pereira, Colaborador/Terceiros; **Período:** 25/06/2025 a 30/06/2025. **11**-Natália Souza do Vale, Colaborador/Terceiros; **Período:** 23/06/2025 a 30/06/2025; **Destino:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Participar das ações do Governo, com atendimentos e entrega de títulos definitivos, durante o período do Festival Folclórico de Parintins. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 10 de Junho de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 227950

ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 003/2025 - SECT; **Data da Assinatura:** 06/06/2025; Partes: O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e a empresa Jarbas Nascimento Carvalho; **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e confecção de materiais gráficos; Valor Global: R$ 145.782,70 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001; Natureza da Despesa: 33903963; Fonte de Recursos: 2.749.2153.4731; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em a Nota de Empenho nº 2025NE0000144, no valor de R$ 145.782,70 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.005798/2024-04 - SECT; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021; Parecer n.º: 393/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 06 de junho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 227951

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2024 - FERF/SECT; **Data da Assinatura:** 03/06/2025; **Partes:** O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e a empresa BRUNO DA SILVA

COSTA; CNPJ: 52.935.775/0001- 52. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses; Valor Global: R$ 120.520,62 (cento e vinte mil reais quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 019.701; Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 339039.17; Fonte: 2.759.201; Vigência: 03/06/2025 a 02/12/2025. Processo Administrativo: 01.01.019101.000527/2025-43 - FERF/SECT. **FUNDAMENTO**: Na forma da Lei nº 14.133/2021. Parecer nº 458/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 03 de junho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 227960

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023 -SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão n° 001/2023 - SEJUSC, que trata do Projeto Apoio aos Direitos, Equidade, Liberdade, Autonomia e Segurança entre as Mulheres - DELAS, por mais 12 (doze) meses, bem como acréscimo de 8,51% ao valor contratual; **Valor Global:** R$ 9.316.190,50 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos) ; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2025; **Data da Assinatura:** 11/06/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2543.0001; **Natureza de Despesa:** 33508599; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000460; **Processo Administrativo:** 008127/2025-28; **Fundamento do ato:** Obediência ao Inciso I, do Parágrafo 1º, da Cláusula 7ª do Contrato Original e ao Art. 105, Lei 14.133/2021.

Manaus, 12 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 227977

PORTARIA Nº 058/2025 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n° 081/2025-SEADPI/SEJUSC, que solicita a substituição da Coordenadora da Comissão do Contrato de Gestão n° 001/2024 - SEJUSC/AADESAM - Projeto ENVELHE "SER" 60+; **RESOLVE: I** - **SUBSTITUIR**, a Sra. MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS, pelo servidor ELMISON ROSA BEZERRA, matrícula nº 274.114-8 A, que passa a integrar a Comissão; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Manaus, 12 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 228012

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 308/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Maria Celia Cerdeira da Rocha/Colaborador (a); Maria Fernanda Xavier Morhy/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM 23/06/2025 a 27/06/2025; **Objetivo**: Realização de visita técnica em Manacapuru, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 11 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 227872

PORTARIA Nº 309/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Dibson Flores Bastos/Colaborador; Jocelio Branco Camargo/Colaborador; Débora Aparecida Araújo Galli/Gerente; Laudenise Batista Oliveira/Colaborador (a); Débora de Alencar Arruda da Mota/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Beruri-AM/Manaus-AM 16/06/2025 a 19/06/2025; **Objetivo**: Participação na 11ª Conferência Municipal de Beruri na qualidade de Expositor com o Tema de 20 anos do SUAS: Construição, projeção Social e Resistência.

Manaus, 11 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 227877

PORTARIA Nº 310/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Isabela Siqueira de Luna/Subgerente AD III; **Destino e Período**: Manaus-AM/Canutama-AM/Manaus-AM 14/07/2025 a 18/07/2025; **Objetivo**: Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro único e conforme previsto na Lei 4.511/2017 no Município de Canutama.

Manaus, 11 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 227886

PORTARIA Nº 316/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6°, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA N°316/2025 - GSEAS
I - FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA
Nº DO PEDIDO: 030/2025 **MATRÍCULA:** G223117
CPF: 779.249.242-72 **CARGO:** GERENTE
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 12 de junho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 227943

PORTARIA Nº 317/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6°, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA N°317/2025 - GSEAS
I - YANDERSON SOUZA MOTA
Nº DO PEDIDO: 031/2025 **MATRÍCULA:** G266884
CPF: 037.728.222-74 **CARGO:** TERCEIRIZADO
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 12 de junho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 227944

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

DECISÃO DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM, REALIZADA EM 23.05.2025, E ENCAMINHADO AO IPAAM PARA, PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES: 01. Processo nº. 01.01.030201.022317/2023-59, Interessado: GR DE SOUZA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS-ME; Auto de Infração: N.°009336/2015; Assunto: por posse de madeira (71,99m³) sem comprovação legal. Valor da multa: R$ 21.598,35 (vinte e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); Decisão: arquivamento do processo com apuração das responsabilidades funcional de quem deu causa a prescrição.
02. Processo nº. 01.01.030201.015752/2023-27
Interessado: RAIMUNDA NONATA MOREIRA; Auto de Infração: N.°009236/2015-GEFA; Assunto: por instalação de duas barragens para fins de piscicultura, sem prévia licença do órgão ambiental. Valor da multa: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Decisão: arquivamento do processo com apuração das responsabilidades funcional de quem deu causa a prescrição. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Presidência do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, em 12 de junho de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas - CEMAAM

Protocolo 227986

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2025
Espécie: Termo de Convênio nº 01/2025. **Processo n°**: 01.01.030702.000010/2024-37. **Data:** 05/06/2025. **Partes:** Fundo Estadual De Recursos Hídricos - FERH, Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT - AM e a Universidade do Estado do Amazonas. **Objeto:** O Presente Termo De Convênio tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos entre as partes visando a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (PBH Tarumã-Açu). **Vigência:** Este Termo De Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 05 de junho de 2025 a 05 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme a necessidade das atividades e conveniência das partes. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30702; **Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2593.0011; **Natureza da Despesa:** 44504201; **Fonte de Recursos:** 1.708.140.0.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global, referente à **Nota de Empenho Nº: 2025NE000001**, no valor de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), emitida em 05/06/2025, e, **Unidade Orçamentária:** 30702; **Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2593.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte de Recursos:** 1.708.140.0.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global, referente à **Nota de Empenho Nº 2025NE000002**, no valor de R$ $ 779.120,06 (setecentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais e seis centavos), emitida em 05/06/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 12 de junho de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Protocolo 227988

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N.° 069/2025 - SEDECTI
A **Ordenadora de Despesas da SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c art.164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133/2023, fundamenta a Dispensa de Licitação em favor da empresa Prodam - Processamento de Dados Amazonas S/A, da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a empresa Prodam é entidade competente, criada para este fim específico, conforme Decreto nº 16.604/95, alterado pelo Decreto nº 39.632/2018, para prestação de serviços de Informática;
Considerando a necessidade de contratar pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de notebooks e licenças para a Sedecti;
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela Prodam, está compatível com os preços praticados no mercado; e
Considerando finalmente, o que mais consta no Processo nº. 01.01.01610 1.001912/2025-10-SIGED.
Resolve:
I - Declarar dispensável o procedimento licitatório para a execução dos serviços de locação de notebooks e licenças, nos termos do art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021 c/c art.164, IV do Decreto Estadual nº 47.133/2023; e
II - Adjudicar o objeto da dispensa em favor da empresa Prodam - Processamento de Dados Amazonas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.920/0001-80, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 57.362,64 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 227954

PORTARIA N° 068/2025 - SEDECTI
A **Ordenadora de Despesas da SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE0009/2025; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.000917/2025-25 - SIGED.
Resolve:
I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para a Sedecti, pela empresa Elevadores Ok Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ 04.615.616/0001-28; e
II - Adjudicar os serviços licitados em questão pelo valor total de R$ 35.999,64 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 227956

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 136/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Natália Oliveria Cascais**, **Matrícula nº:** 265.482- 2B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 228074

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 028/2025- SEMIG
O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas as atribuições legais,
Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:
I - Handerson Luiz Pedroso Chianca;
Valor: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00
Aplicação: 90 dias. **Prestação de Contas:** 30 dias.

Manaus, 12 de junho de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 227941

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0197/2025-1; **oriunda do PE 223/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002693/2025); **OBJETO**: Serviço de Alimentação Preparada; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: RARSS RESTAURANTES LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 400.640,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227979

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0121/2024-1; **oriunda do PE 011/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009840/2023); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0121/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 141447, 141574, 142795, 142798, 144403, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: AJL SERVICOS LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 15/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227980

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0196/2025 - (1,2,3,4,5); **oriunda do PE 477/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.007978/2024); **OBJETO**: Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 187.872,00; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 10.120,00; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, item(ns) 2,6,7,8,9,12 no valor total de R$ 31.788,00; RIOQUIMICA S.A., item(ns) 3 no valor total de R$ 208.600,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 4,11 no valor total de R$ 18.080,44; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227983

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0195/2025 - (1,2,4,5); **oriunda do PE 137/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000996/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Químico e Laborat; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 45.636,60; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 1.305,00; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 12 no valor total de R$ 5.400,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 1,5 no valor total de R$ 18.149,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227987

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0194/2025-1; **oriunda do PE 167/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.001711/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 539.700,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227989

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0193/2025 - (1,3,4,7,8); **oriunda do PE 129/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000858/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: D + DISTRIBUIDORA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 262.000,00; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 333.784,50; M BRAZAO DA SILVA, item(ns) 7 no valor total de R$ 74.000,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 10 no valor total de R$ 16.412,40; RIOQUIMICA S.A., item(ns) 3,8 no valor total de R$ 1.232.976,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227990

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0192/2025-1; **oriunda do PE 192/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002167/2025); **OBJETO**: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TECNOLOGIA; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., lote(s) 1 no valor total de R$ 148.953.448,44; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227991

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0189/2025 - (8,9); **oriunda do PE 503/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008213/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 9,13

no valor total de R$ 836.050,00; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 4,11,12 no valor total de R$ 46.444,80; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227993

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001882/2025-43, referente ao PE 171/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 171/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)** NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, item 09; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227995

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002395/2025-06., referente ao PE 199/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 199/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: C S C MAGNA LTDA - lotes(s) 1 **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 227997

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 007/DF-5/2025. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS**:Destino: Manaus (AM) /Salvador (BA) /Manaus (AM):Tc Pm Adriana Sales Gomes (18537);Cap Pm Jorge Belem Barreto (17297);Período:26/05/2025 à 29/05/2025; Objetivo: Participar do Curso de Avaliador Meg (CAMEG) 2025.1.MEMO Nº 111/2025-PM-6/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Salvador (BA) /Manaus (AM):Tc Pm Adriana Sales Gomes (18537);Cap Pm Jorge Belem Barreto (17297);Período:15/06/2025 à 20/06/2025; Objetivo: Participar do Curso de Avaliador Meg (CAMEG) 2025.1.MEMO Nº 111/2025-PM-6/PMAM. Destino: Manaus (AM) /Parintins (AM) /Manaus (AM):Maj Pm Renato dos Santos Bentes (22790);Cap Pm Jackson Carlos Menezes Pestana (20773);Cap Pm Eduardo de Souza Ventura (17223);Cap Pm Juliano Ferrari (23075);1º Ten Pm Marcelo da Silva Cunha (13057);1º Ten Pm Carlos Alberto A.Andurand Junior (13175);2º Ten Pm Wilson Gomes de Carvalho (13290);2º Ten Pm Chirley de Oliveira Cunha (10080);St Pm Raimundo Edilson Satiro da Rocha (15749);St Pm Eronaldo Dantas Chunha (13687);St Pm Orlandino dos Santos Oliveira (14730);1º Sgt Pm Andre Wagner Lima Osorio (14427);1º Sgt Pm Darlen Marcelo de Andrade de Figueira (15414);1º Sgt Pm Josias Neves de Azevedo (16065);1º Sgt Pm Fernando Luiz Lima Ferreira (16172);1º Sgt Pm Domingos Silva de Souza (16654);2º Sgt Pm Fábio Silva Cardoso (17238);2º Sgt Pm Diego Botelho Mumbaça (17739);2º Sgt Pm Francisco Romen Ribeiro dos Santos (18104);2º Sgt Pm Adriano de Sousa Rodrigues (18025);3º Sgt Pm Keiteanne Teles de Souza Gomes (19261);3º Sgt Pm Marciel Meireles Correa Junior (19338);3º Sgt Pm Jairo Rodrigues dos Reis (19144);Cb Pm Herberth Geysi Silva Coelho (21539);Cb Pm Stefanie Taveira Bentes (22208);Cb Pm Robson Silva de Paula (22115);Cb Pm Yan Amorim Wolter (22331);Cb Pm Rosimiro Silva Sabino (22160);Cb Pm Luis Felipe Costa Noronha (23497);Func. Civil Geraldo Magela de Souza (4521259-4);Período: 17/06/2025 à 02/07/2025; Objetivo: Prestar Apoio Logístico Ao Policiamento em virtude do Festival Folclórico de Parintins. MEMO Nº 060/2025-DAL/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Parintins (AM) /Manaus (AM):1º Sgt Pm Hemeterio da Silva Ribeiro (16268);1º Sgt Pm Ricardson Nascimento Ferreira (15623);1º Sgt Pm Iram Xavier Gomes (15493);1º Sgt Pm Francisco Kleber Lima Sevalho (16305);1º Sgt Pm Francisco Neilson Bizerra (16348);1º Sgt Pm Marcos José Rode Da Silva (16878);2º Sgt Pm Anildo Marinho da Rocha (17702);3º Sgt Pm Antonio de Jesus Sales de Oliveira (18785);3º Sgt Pm David Ramires Alencar (18897);3º Sgt Pm Paulo Felipe Carvalho Sinfronio (22690):Cb Pm Rudiney Conrado dos Santos (23027);Cb Pm Cleumar de Souza Piedade (22979);Sd Pm Adriano Aguiar Batalha (24842);Sd Pm Brendo Procópio da Silva (26084);Sd Pm Junior Cesar de Lima Barbosa (26121);Período: 19/06/2025 à 02/07/2025; Objetivo: Prestar Apoio Logístico Ao Policiamento em virtude do Festival Folclórico de Parintins. MEMO Nº 060/2025-DAL/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Parintins (AM) / Manaus (AM):2º Sgt Pm Fabio Santana Rodrigues (17774);3º Sgt Pm Saulo Freitas Caldas (19559);3º Sgt Pm Wiglison Emanuel da Silva Oliveira (19604);3º Sgt Pm Edleno Marques da Silva (21334);Período: 23/06/2025 à 01/07/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento por ocasião do Festival Folclórico de Parintins 2025.MEMO Nº 246/2025-ACIPMAM/PMAM. **CONCESSÃO DE PASSAGENS**:Destino: João Pessoa (PB) /Manaus (AM):Al Of Anderson Moreira Gonçalves (24696);Período:30/05/2025; Objetivo: Retorno Para A PMAM, Após Conclusão Do CFO (Curso de Formação de Oficiais). MEMORANDO Nº 236/2025-DCT/PMAM. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**:Destino: Maraã (AM) /Jutaí (AM) /Maraã (AM):Ten Pm Gilfran de Oliveira Cardenes (23742);Período: 29/05/2025 à 07/06/2025/04/2025; Objetivo: Realizar IPM. OFÍCIO Nº 001/2025-3° GPM MARAÃ/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Fonte Boa (AM) /Manaus (AM):St Pm Celio Ricardo Cardoso Colares (15387);Cb Pm Erick Leão Pereira (23018);Cb Pm Jonathas Trindade da Silva (23433);Sd Pm Thiago Jose de Carvalho Barreto (25075);

Período: 01/05/2025 à 29/05/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento. MEMO Nº 347/2025-CPE/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Santo Antônio do Içá (AM) /Manaus (AM):3º Sgt Pm Overlan Silva de Souza (19423);3º Sgt Pm Saulo Davi Cunha do Nascimento (19557);Sd Pm Jonathas da Silva Bezerra (24983);3º Sgt Pm Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes Bisneto (19087);Período: 19/05/2025 à 16/06/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento. MEMO Nº 330/2025-CPE/PMAM.Destino: Manaus (AM) / Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM):1º Sgt Pm Rick Fábio Santos de Souza (15087);1º Sgt Pm Aldemir Ruiz da Silva (15783);3º Sgt Pm Rondineli Pedrosa de Carvalho (20145);Sd Pm Antônio Cleidison Pinheiro da Costa (24867);Período: 31/03/2025 à 30/04/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento. MEMO Nº 339/2025-CPE/PMAM.Destino: Manaus (AM) / Fonte Boa (AM) /Manaus (AM):3ºSgt Pm Cristiano dos Santos Castro (21220);Sd Pm Julio Cesar de Souza Leao (25001);Sd Pm Esau da Costa Ferreira (24923);Sd Pm Adriano Moreira da Costa (24844);Período: 01/04/2025 à 29/04/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento. MEMO Nº 346/2025-CPE/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Nhamundá (AM) /Manaus (AM):1ºSgt Pm Paulo Roberto do Nascimento (16931);1ºSgt Pm Aroldo Batista da Silva (16610);1ºSgt Pm Michell Guimarães do Nascimento (16906);2ºSgt Pm Sheulle Johnnes Coelho Ferreira (18224);3ºSgt Pm Paula Joselle Costa Dinelli (20354);3ºSgt Pm Nilo Andrade do Nascimento (19411);Cb Pm Valdemir Siqueira de Campos (23651);Cb Pm Zaqueu Sandro Castro De Souza (22334);Cb Pm Raimundo Pinto Gonçalves (22706);Sd Pm Kleiton de Oliveira Sales (25007);Período: 30/05/2025 à 02/06/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento por Ocasião do VI Expoanh - Nhamundá/AM.SIGED 01.01.022103.008532/2025-99.Destino: Manaus (AM) /Parintins (AM) /Manaus (AM):2º Ten Pm Paulo Junior Garcia Ribeiro (23790);2º Ten Pm Jose Maria Coelho Damasceno (13889);Cb Pm Estevão Eloi dos Santos Filho (23315);Func. Civil Lourdo Gomes de Souza Filho (1224131);Período: 16/06/2025 à 02/07/2025; Objetivo: Prestar Apoio Logístico Ao Policiamento em virtude do Festival Folclórico de Parintins. MEMO Nº 060/2025-DAL/PMAM.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 227937

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 0021/2025 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

I -**ANDREIA REJANE RODRIGUES FERREIRA**- 1º TEN QCOBM/Apoio técnico da 4º Seção do Estado Maior Geral do CBMAM **II** - Atender as necessidades dos eventos relacionados ao Programa Educacional Bombeiro Mirim; **III** - 33903989; **IV** - 2025; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 06 de junho de 2025

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 228017

PORTARIA Nº 0022/2025 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

I - **FABIO GOES DE SOUZA**- 2º TEN QOABM/Encarregado de Material do 1º Batalhão de Incêndio/CBMAM **II** - Atender as necessidades referentes a despesa de pronto pagamento do 1º Batalhão de Incêndio/CBMAM; **III** - 33903989; **IV** - 2025; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 06 de junho de 2025

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 228020

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 017/2025 DO CONTRATO N.º 008/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA, CNPJ: 04.164.794/0001-80. Objeto: Contrato de prestação de serviço gráfico. **Valor Global:** R$ 272.773,00 D.O: 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 33913963, **NE:** 2025NE0000353 de 03/06/2025. **Vigência**: 06/2025 a 06/2026. **Assinatura**: 09/06/2025.

Manaus, 10 de junho de 2025.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 228024

RESENHA DA PORTARIA Nº 087/2025-DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 4º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DOE.

Manaus, 12 de junho de 2025.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 228065

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 007/2025 - GAB/SEPET

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET no uso de suas atribuições legais, prevista no inciso III do artigo 2º da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela LEI Nº 7.406, DE 11 DE MARÇO DE 2025, que dispõe sobre a criação da SEPET e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais**, com intuito de fiscalização de bens adquiridos por esta **SEPET**;

Art. 2º. DESIGNAR neste ato administrativo, os seguintes servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais desta Secretaria, a fim de realizar acompanhamento de recebimento de todas aquisições de bens e serviços que forem realizados para o desempenho das atividades da **SEPET**:

1) Aline de Souza Simões - Gerente - Matricula 274.013-3A
2) Jorge Bernardo de França - Assessor II - Matricula 257.448-9C
3) Murilo Lobato Silva - Assessor I - Matricula 248.313-0C
4) Taison Moraes da Cruz - Assessor I - Matricula 257.339-3C

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 227976

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidora: Valdete de Sousa Araújo
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 198.522-1 C
Bens: Nada a declarar
Situação: () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Cyaillen Carvalho Espíndola
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 172.624-2 J
Bens: Nada a declarar
Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir bem a ser enumerados neste formulário como na Declaração de Bens original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 228064

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DE PORTARIA Nº 893/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; RESOLVE: I - CESSAR, a contar de 01 de junho de 2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo. II - ALTERAR, a contar de 01 de junho de 2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da

Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, em Manaus, 04 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

CESSAR CONF. ANEXO ABAIXO

Nome	Nível
AGILCIMAR VASCONCELOS LOPES	6

ALTERAR CONF. ANEXO ABAIXO

Nome	Nível	
	DE	PARA
ALESSANDRA AVINTE DE SOUZA FREIRE	10	11
RAIMUNDA NONATA DA SILVA OLIVEIRA	7	9

Protocolo 227933

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2024- DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa M. A. N. TEXEIRA E CIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2025 até 21/05/2026, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato nº 017/2024-DETRAN/AM. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado de R$ 380.315,00 (trezentos e oitenta mil, trezentos e quinze reais) totalizando o valor global estimado em R$ 4.563.780,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33904001, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.005443/2025-28-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 227930

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2021- DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento) com base no IGPM, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2021-DETRAN/AM por mais 12 (meses), a contar de 01/04/2025 até 01/04/2026.VALOR: Com aplicação do reajuste, o valor global estimado do contrato será de R$ 2.089.847,04 (dois milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 174.153,92 (cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 1.501.2010, Natureza Despesa: 33904007, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.000384/2025-00-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 227931

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2021- DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento) com base no IGPM, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021-DETRAN/AM por mais 12 (meses), a contar de 01/04/2025 até 01/04/2026.VALOR: Com aplicação do reajuste, o valor global estimado do contrato será de R$ 54.410,19 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e dezenove centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 4.534,18 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 1.501.2010, Natureza Despesa: 33904007, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.000402/2025-45-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 227932

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 019/2025 - GDP-IPEM/AM
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 05-06-2025. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa CLICKIP TECNOLOGIA LTDA.. OBJETO: Rescisão Amigável de Termo de Contrato nº 001/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº. 88961/2022-IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 12 de junho de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 227945

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 044/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO AMOR MAIOR - IAM. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO AMOR MAIOR - IAM**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 03/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000445/2025-61 - CETAM.

Manaus/AM, 10 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227953

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2025 GOV-CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 26/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO GOVERNO**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN, em concordância com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 26/05/2027. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.03.011210.002473/2025-82 - CETAM.

Manaus/AM, 11 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227959

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 22/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO MENSAGEIRO DA FE-IMF. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO MENSAGEIRO DA FE-IMF**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 22/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000604/2025-28 - CETAM.

Manaus/AM, 11 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227961

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 011/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER DO AMAZONAS - GACC. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER DO AMAZONAS - GACC**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 03/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003362/2024-43 - CETAM.

Manaus/AM, 10 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227962

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 043/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO RESTAURAR. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO RESTAURAR**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 04/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000258/2025-88 - CETAM.

Manaus/AM, 10 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227967

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 016/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e MINISTÉRO RESTAURANDO VIDAS. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **MINISTÉRIO RESTAURANDO VIDAS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 05/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000437/2025-15 - CETAM.

Manaus/AM, 10 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227968

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 007/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e BDT ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços comuns de Engenharia (Manutenção Predial) para atender as necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R$ R$ 5.023.871,45 (cinco milhões, vinte e três mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R$ 418.655,95 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: a) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903916; FONTE **DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000688 de 30/05/2025, no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44905103 **FONTE DE RECURSO:** 2.706.2944.0047.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000699 de 30/05/2025, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). c)**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.363.3249.1082.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44905103 **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000700 de 30/05/2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 3.293.871,45 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 29/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.000718/2025-78-Cetam.

Manaus/AM, 06 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227970

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 013/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 26/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 26/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000090/2025-00 - CETAM.

Manaus/AM, 10 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227975

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 041/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA IRMÃS NOSSA SENHORA DO CARMO. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA IRMÃS NOSSA SENHORA DO CARMO**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 06/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000320/2025-31 - CETAM.

Manaus/AM, 12 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227978

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e MARIA DE FATIMA AYDEN DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor mensal é de R$ 12.152,00 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo o valor

global de R$ 145.824,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0000690, no valor de R$ 12.152,00 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 133.672,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 07/06/2025 a 06/06/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001321/2025-01- Cetam.

Manaus/AM, 06 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 227973

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 027/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Tarciano Corrêa Lisboa **Cargo:** Soldado Da Polícia Militar **Nome:** Mateus Machado Barroncas **Cargo:** Soldado Da Polícia Militar **DESTINO/PERÍODO:** Novo Aripuanã/AM , 13/06 a 30/06/2025 **Objetivo:** Servidor da Polícia Militar do Estado do Amazonas, cedido para atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **DESTINO/PERÍODO:** Rio Preto da Eva/AM e Itacoatiara/AM, 23/07/2025 a 24/07/2025. **Objetivo:** Realização de fiscalização da Granja MS - SIE 257 no Município de Itacoatiara e fiscalização e acompanhamento de estabelecimento sob processo de obtenção de SIE, granja Três Irmãs em Rio Preto da Eva. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **DESTINO/PERÍODO:** Iranduba/AM e Manacapuru/AM, 21/07 a 22/07/2025. **Objetivo:** Realização de fiscalização e vistoria da Granja Trovão no Município de Manacapuru e fiscalização e acompanhamento de estabelecimento sob processo de obtenção de SIE, granja Ovos Imperatriz em Iranduba. **Nome:** Benedito Neto de Holanda Simão **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Eder Pedreno Beltrão **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Jairo Alves Sobrinho **Cargo:** Técnico De Fiscalização Agropecuária **Nome:** Jorgemar Prado Marques **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Leonardo De Barros Pessoa **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinario **Nome:** Paulo Roberto Bentes Lopes Junior **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **DESTINO/PERÍODO:** Manaus/AM, 23/08 a 31/08/25. **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Jadson Rodrigo Lunas de Souza **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuário **DESTINO/PERÍODO:** Rio Branco/AC, 11/05 a 12/05/25 **Objetivo:** Atendimento a solicitação realizada pela GDA para translado das servidoras, que irão realizar atividade de Supervisão na Unidade de Boca do Acre. **Nome:** Claudio Emanuel Magalhães Gurgel **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **DESTINO/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, 15/06 a 17/06/2025 **Objetivo:** Debater a importância da cadeia de fertilizantes para o país, destacando a contribuição das inovações tecnológicas e da biodiversidade para a nutrição de plantas na agricultura sustentável brasileira e para a segurança alimentar mundial no Rio de Janeiro - RJ. **Nome:** Antonio Giovanni Pontes Viana **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Julio Augusto Moraes Martins **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Glauco Siqueira Goncalves **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Coordenador/médico Veterinário. **DESTINO/PERÍODO:** Manaus, 24/08 a 30/08/25. **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Daniel Da Silva Barbosa **Cargo:** Técnico de fiscalização agropecuária **Nome:** Frank Pinheiro de França **Cargo:** Colaborador **DESTINO/PERÍODO:** Manaus, 22/08 a 31/08/25 **Objetivo:** Participar do "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. **Nome:** Fabio Trindade Gonçalves **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Nome:** Gelciara da Silva Gomes **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Guilherme Pedrosa de Oliveira **Cargo:** M.FLU-III **Nome:** José Vilaça de Oliveira **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Maria Lucineide de Carvalho Figueira **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Nome:** Lucas Xavier Sant'anna **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Nome:** Paulo Luciano Soares Pinto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **DESTINO/PERÍODO:** Manaus, 24/08 a 30/08/25 **Objetivo:** Participar do "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. **Nome:** Antonio Yan Menezes Cavalcante Delmiro **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Edfran Nascimento Andrade **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Pietro Pinto Silva **Cargo:** Colaborador **DESTINO/PERÍODO:** Manaus, 23/08 a 30/08/25 **Objetivo:** Participar do "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaboradora eventual **DESTINO/PERÍODO:** Tefé/AM, 16/06 a 18/06/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovideos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME-FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ, durante os dias que antecedem os abates (ante mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário. **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **DESTINO/PERÍODO:** Novo Aripuanã, 15/07 a 27/07/25 **Objetivo:** Substituir no período de férias servidor barreirista nas atividades de fiscalização da BVA/Novo Aripuanã conforme solicitado através do Memorando Nº 059/2024-PFA NARI/ADAF. **Nome:** Airton Reis De Jesus **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **DESTINO/PERÍODO:** Florianópolis(SC), 27/07 a 02/08/2025 **Objetivo:** Participar de intercâmbio do Planejamento entre a ADAF/AM e CIDASC/SC com o objetivo de fomentar a troca de conhecimentos em metodologias, tecnologias e inteligência em defesa agropecuária. Além disso, a iniciativa busca aprimorar o planejamento e a gestão operacional, abrangendo estratégias e a estrutura organizacional em seus aspectos legais, físico, financeiro, operacional, técnico e administrativo. Ao integrar boas práticas e experiências bem-sucedidas, essa ação fortalece as capacidades institucionais, contribuindo para a modernização, a eficiência e a inovação no setor de Defesa Agropecuária. **Nome:** Hercules Ferreira da Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **DESTINO/PERÍODO:** Porto Velho/RO, 24/08 a 30/08/2025 **Objetivo:** Realizar apoio nos trabalhos administrativos do escritório, em substituição aos colegas que irão participar do "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária em Manaus. **Nome:** Frank Pinheiro de França **Cargo:** Colaborador **DESTINO/PERÍODO:** Cruzeiro do Sul/AC, 13/06 a 17/06//25 **Objetivo:** Realizar atividades relacionadas ao inquérito soroepidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC) na zona livre da doença. Ressaltamos que o município de Guajará não dispõe, atualmente, de médico veterinário lotado, sendo necessária a designação de servidor de outro município para execução das atividades previstas no Plano Nacional de Sanidade Suídea (PNSS). **Nome:** Tiago Raposo Ferreira **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **DESTINO/PERÍODO:** Manaus/AM, 21/08 a 01/09/25 **Objetivo:** Participar do "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. **Nome:** Ewerton Salvador Mariano **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **DESTINO/PERÍODO:** Manaus/AM, 22/08 a 01/09/25 **Objetivo:** Participar do "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaboradora eventual **DESTINO/PERÍODO:** Manacapuru, 04/08 a 28/08/2025 **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos MATADOURO E FRIGORÍFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME SIE 035, no município de Manacapuru, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Alison Edmundo Batista **Cargo:** Motorista **DESTINO/PERÍODO:** Porto velho/RO ,07/12/2025 **Objetivo:** Conduzir o servidor até a ADAF Humaitá para realizar a supervisão técnica das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Oficial de Monitoramento e Controle da Ferrugem

Asiática da Soja, com foco na verificação da conformidade e da efetividade das medidas adotadas.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228001

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 265/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EDFRAN NASCIMENTO ANDRADE - Matrícula G235704 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228003

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 025/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 02/06/2025, Edição nº 35.475 pag. 44, Poder Executivo - Seção II **Nome**: Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo**: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período**: Parintins/ Barreirinha 14/06/25 a 16/06/2025.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228005

PORTARIA Nº 266/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei no 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei no. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº 25.583 de 28 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Estadual no 2.923 de 27 de outubro de 2004;
CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa Nº 5, de 01 de março de 2002 que aprova as normas técnicas para controle da raiva dos herbívoros domésticos e a Instrução Normativa Nº 41, de 19 de junho de 2020 que atualiza os procedimentos de controle e prevenção dispostos no Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH;
CONSIDERANDO o resultado laboratorial positivo para raiva através das técnicas de Imunofluorescência Direta e Prova Biológica, caracterizando foco no município de Apuí;
CONSIDERANDO a importância no controle e prevenção da raiva dos herbívoros, por se tratar de uma zoonose infectocontagiosa altamente letal para os animais e o homem;
CONSIDERANDO a importância da vacinação antirrábica para manter o controle da doença e evitar a sua propagação no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a baixa disponibilidade das vacinas contra a raiva dos herbívoros nos municípios com vacinação compulsória
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o início da PORTARIA Nº 223/2025 a qual torna obrigatória a vacinação anual contra a raiva dos herbívoros em bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e equídeos com idade igual ou superior a 3 (três) meses no município de Apuí,
Art. 2º - Fica estabelecido o período de vacinação de 01 de setembro a 07 de novembro de 2025 com prazo para declaração até 05 de dezembro de 2025.
Art. 3º - Os animais primovacinados deverão ser revacinados após 30 (trinta) dias.
Art. 4º - Para a comprovação da vacinação, o proprietário dos animais deverá apresentar junto à ADAF a nota fiscal de aquisição da vacina, na qual deverá constar número da partida, validade e laboratório produtor.
Art. 5º - O proprietário deverá informar a data da vacinação, bem como o número de animais vacinados, por espécie.
Art. 6º - Passa a ser obrigatória a comprovação de vacinação antirrábica para a solicitação da emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) no município a partir de 01 de setembro de 2025.
Art. 7º - O não cumprimento das disposições desta portaria sujeita o infrator às sanções administrativas previstas na Lei Estadual nº 2.923/2004 e no Decreto Estadual 25.583/2005, entre outros;
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor à partir de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228007

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0153/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO**, a Edital nº 002/2025- Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores **Visitantes e Pós-Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação -PV-PD CT&I/FAPEAM.**
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, **Daniel Barros de Castro**, pesquisador desta FMT-HVD, para participar do desenvolvimento do projeto intitulado Estratégias para o Fortalecimento do Ensino e Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, pelo período da vigência de 12(doze) meses, a contar de 01/06/2025 à 30/06/2026.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 228071

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 037/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Aquisição de Água Mineral Nº 22/2024 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 9/6/2025. **PARTES: HEMOAM e CONNECTION-ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a Aquisição de Água Mineral, Composição: água mineral natural, sem gás; Produto em conformidade c/ a legislação em vigor; embalagem retornável em regime de comodato; garrafão retornável de 20L, Qtde: 10.800 Unidades, p/ atender as necessidades desta Fundação; **VIGÊNCIA:** 10/6/2025 a 9/6/2026; **VALOR GLOBAL:** R$ 72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante no exercício financeiro vigente e vindouro; **PE Nº 531/2023-CSC (ARP Nº 40/2024-1)**, c/ base no **Art. 29 c/c 84, § Único**, **Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 28/2/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 4. **PROC. ADM.:** 127/2025-81-SIGED.

Manaus, 11/6/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 228049

EXTRATO Nº 038/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços em Manutenção na Rede Elétrica nº 57/2024 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 9/6/2025. **PARTES: HEMOAM e PRESTEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 180 dias, ref. aos Serviços em Manutenção Corretiva e Preventiva na Rede Elétrica Predial de Baixa, Média e Alta Tensão, Centrais de Emergência, Subestação, Malhas de Aterramento, Para-raios, Banco de Capacitores, Quadro Elétricos, e Preventivas nos Equipamentos Eletroeletrônico, compreendendo Hemocentro Coordenador e Prédios Anexos, Unidade Móvel, Unidades de Coleta e Agências Transfusionais, c/ Mão de Obra, Equipamentos e Ferramentas necessários; **VIGÊNCIA:** 10/6/2025 a 7/12/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante no exercício financeiro vigente; **DLE Nº 38/2024-HEMOAM**, c/ base no **Art. 75**, **Inc. VIII**, **Lei Federal nº 14.133/2021** c/c **Art. 157**, **Inc. III**, **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, **Portaria nº 409/2024-GHEMOAM**, publicada no DOE de 22/11/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 40; **PROC. ADM.:** 124/2025-48 - SIGED.

Manaus, 11/6/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 228053

PORTARIA Nº 166/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 010/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 163, 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Aquisição do Medicamento Ibrutinibe (ID-144709)** para atendimento de demanda judicial nº 0654043-41.2023.8.04.0001 em favor do paciente MANOEL GARCIA DOS REIS. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às **fls. 128 a 143** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas folhas **194 a 195**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001429/2025-77**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 010/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163, 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Aquisição do Medicamento Ibrutinibe (ID-144709)** para atendimento de demanda judicial nº 0654043-41.2023.8.04.0001 em favor do paciente MANOEL GARCIA DOS REIS, em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (CNPJ Nº 04.307.650/0012-98)** para o **item 01** no valor arrematado de **R$ 101.385,00** (Cento e um mil trezentos e oitenta e cinco reais). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 101.385,00** (Cento e um mil trezentos e oitenta e cinco reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus 11/6/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 228041

PORTARIA Nº 169/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 028/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa (ID's: 69114,78852,98290,98291,118719 e 118720)** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço de telefonia fixa às **fls. 120 a 140** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 202 a 203**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001071/2025-82**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 028/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa (ID's: 69114,78852,98290,98291,118719 e 118720)**, em favor da empresa: **CLARO S.A (CNPJ 40.432.544/0001-47)** para o **item 01** no valor final de **R$ 36.111,78** (trinta e seis mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 36.111,78** (trinta e seis mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos) nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus 11/6/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 228043

PORTARIA Nº 170/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 011/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0482135-76.2024.8.04.1000 para requerente ERIKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço às **fls. 112 a 127** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas folhas **158 a 159**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001268/2025-11**. **RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 011/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0482135-76.2024.8.04.1000 para requerente ERIKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, em favor da empresa: **ONCOCLIN DE MANAUS LTDA (CNPJ Nº 01.550.328/0001-44)** para o **item 01** no valor arrematado de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 11/6/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 228044

PORTARIA Nº 0167/2025/GHEMOAM - A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Artigo 1° da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Artigo 37, IX da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-HEMOAM Hospital, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30 de Novembro de 2021; **CONSIDERANDO** a Errata da Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM, que trata da nova data do início do Prazo de Vigência dos contratos de candidatos, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 11 de Janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos: **01.02.017302.001745/2025-49**, 01.02.017302.001749/2025-27, **RESOLVE**; I - **DISPENSAR** a pedido dos servidores:

A CONTAR DE:	CONTRATO Nº	NOME	CARGO
02/06/2025	326	MARCOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM HEMOTERAPIA TEMPORARIO

02/06/2025	260	GABRIEL ROCHA PIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 228055

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 72/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Drª Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019;

Considerando o que consta no 01.02.017306.006843/2023-70/SIGED/FVS-RCP, bem como o que disciplina o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **Resolve:** Cancelar Licença para Tratamento de Interesse Particulares, concedido ao servidor **Gabriel Dantas de Brito**, matricula 234.579-0A, a contar de 11.06.2025.

Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 11 de junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 227934

PORTARIA N° 70/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; e;

Considerando o disposto na PRT GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT N° 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023.

Considerando o que preconiza o Art. 2° e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Resolve: Incluir na Portaria nº 56/2025/GRH/DAF/FVS-RCP, os servidores **José Inácio dos Santos** o valor do Incentivo a Produtividade de R$ 2.000,00, no mês de **junho** e **Walter André Junior** de R$ 2.500,00 a partir de **junho** e **Alterar** o valor do Incentivo a Produtividade para os servidores **Benedito Batista Farias** de R$ 700,00 para R$ 2.000,00, **Francisco Ernesto Coelho Junior**, de R$ 1.000,00 para R$ 3.000,00, **José Leandro Santos Pessoa** de R$ 1.500,00 para R$2.000,00 e **Raimundo Antonino Diniz Barreto** de R$ 1.000,00 para R$ 1.500,00 **a partir de junho.**

Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 11 de junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 227936

RESENHA Nº 029/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. **Naomy Fontinelli A. de Carvalho**/Nível Médio-colaborador. **02. Sofia Manuela Furtado Lima**/Nível Médio-colaborador. **03. João Batista Lima dos Santos**/Tec. Enfermage - SES. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 24.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais emergências de saúde pública e outros agravos à saúde relacionados ao evento, com intoxicação alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas preventivas e de assistência adequadas, durante o 58º Festival de Parintins/Am 2025. **04. Lisele Maria B. Martins**/Gerente AD2. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 03.07.2025. **Objetivo:** Palestrar capacitação de Leishmaniose Tegumentar com ênfase em Diagnóstico e Tratamento, a se realizar na Gerência Vig. Das Doenças Transmissíveis no município. **05. Marcio Andre H. Monteiro**/Enfermeiro. **06. Marco Antonio Fernandes Pinto**/Farm.Bioquímico/Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 13 a 16.08.2025. **Objetivo:** Realizar a Oficina sobre Gestão de Risco e Descentralização da Vigilância Sanitária, para Visas da Região de Saúde do Alto Solimões. **07. Eugenia Mª R. dos Santos**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 27.07.2025. **Objetivo:** Dar continuidade nas coletas de Anopheles sp, adultos com finalidade de cumprir com os objetivos dos projetos de pesquisa intitulados "infectividade em Anopheles sp (Diptera:Culicidae) e parâmetros entomológicos da malária e Avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de Anopheles Darling da área rural. **08. Denes Pinto Simão**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 24 a 25.07.2025. **Objetivo:** Conduzir o caminhão para realizar entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os município de sua referência, bem como realizar atividade operacional. **09. Ronilton Mota Oliveira**/Agente de Endemias. Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 24 a 25.07.2025. **Objetivo:** Dar apoio na realização de entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os município de sua referência, bem como realizar atividade operacional. **10. Raynner Neuber da G. Serrão**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 27.07.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na realização coletas de Anopheles sp, adultos com finalidade de cumprir com os objetivos dos projetos de pesquisa intitulados Avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população darlingi da área rural. **11. Rejane de Castro Simões**/Nível Médio-colaborador. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 27.07.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na orientação e supervisão das coletas de Anopheles sp, adultos com finalidade de cumprir com os objetivos dos projetos de pesquisa intitulados Infectividade em Anopheles sp (Diptera:Culicidae) e parâmetros entomológicos da malária. **12. Giancarlo Braga de Oliveira**/Agente de Endemias. Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 27.07.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista, conduzir técnicos para realizar coleta de de Anopheles sp, adultos com finalidade de cumprir com os objetivos dos projetos de pesquisa intitulados Infectividade em Anopheles sp (Diptera:Culicidae) e parâmetros entomológicos da malária e Avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural do Anopheles darlingi na área rual. **13. Maria Fatima M. Achão**/Tec.N.Superior/Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Autazes/Manaus, de 21 a 25.07.2025. **14. Daniele de S. Camurça Lima**/Assistente Técnica/Assessor III. **Objetivo:** Realizar inspeção da estrutura física do Hospital Dr. Deodato de Miranda Leão e Unidade Hospitalar de Autazes, Avaliação do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e capacitação dos fiscais de Visa. **15. Renato Candido da S. Junior**/Medico Especialista/Diretor Técnico - FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Barcelos/Manaus, de 05 a 08.08.2025. **16. Janete Queiroz Moraes**/Tec. Derm. Sanitária - FUHAM. **Deslocamento**: Manaus/Barcelos/Manaus, de 29.07 a 08.08.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância na epidemiologia e informação em saúde, campanhas educativas entre outros.

Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 12 de Junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 227942

PORTARIA Nº 068/2025-FVS-RCP

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.013102.002819/2025-24.

Resolve:

I - Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle de Vetor Aedes Aegypti, por meio de aplicação de Aedes Aegypti (autolimitado) geneticamente modificado, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material e suprimentos necessários, para atender as necessidades dos Órgãos, Entidades e Unidades Administrativas do Poder Executivo Estadual, dentro dos limites territoriais do Estado do Amazonas, pela empresa **Biotech Urban Solution Control Ltda., CNPJ nº 06.968.883/0001-04.**

II - Adjudicar objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 11.989.912,00 (Onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais). À consideração da Diretora-Presidente da FVS-RCP.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, em Manaus, 12 de junho de 2025.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 228002

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
04.06.2025 - Decisão n.º 397/2025 - I CANCELAR o projeto e a bolsa do (a) interessado (a) **Leandro Pereira França**, intitulado "Óleos Essenciais da Amazônia e Seus Componentes: Uma Alternativa Sustentável no Controle de Ácaros Prejudiciais à Agricultura", no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado do Amazonas - PDCTR-AM - Edital n.º 013/2021. **Decisão n.º 410/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 003/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Carlos Benedito Santana da Silva Soares**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio a Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 012/2018; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 414/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 05 (cinco) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Victor Celestino de Oliveira**, no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário.
Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228008

CONSELHO DIRETOR
12.06.2025 - Decisão n.º 420/2025 - I APROVAR *Ad Referendum*, o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, sendo 05 (cinco) na Faixa A e 05 (cinco) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM - Edital n.º 007/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228009

EXTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 017/2024. Processo: 01.02.016301.000076/2024-54- FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Camila Cherem Ribas, de CPF n.º ***.858.767-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 017/2024, no período de 02/09/2025 a 02/09/2026, no âmbito do Edital n.º 014/2023.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227963

EXTRATO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 193/2023. Processo: 01.02.016301.001414/2023-94 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Jaqueline de Araújo Bezerra, de CPF n.º ***.986.552-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 193/2023, no período de 12/07/2025 a 12/01/2026, no âmbito do Edital n.º 010/2022.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227965

EXTRATO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 020/2023. Processo: 01.02.016301.003986/2022-27- FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal Do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Jaqueline De Araújo Bezerra, de CPF n.º ***.986.552-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 020/2023, no período de 18/06/2025 a 18/12/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228033

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 080/2025. Processo: 01.02.016301.001760/2025-34- FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Jose Anglada Rivera, de CPF n.º ***.275.458-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000832, emitida em 19/05/2025, no valor de R$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228034

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 105/2025. Processo: 01.02.016301.002028/2025-81 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Rogério Eiji Hanada, de CPF n.º ***.572.268-**. Objeto: Concessão de recursos

financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.° 017/2024 - Programa de Apoio à Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no Âmbito da Pós-Graduação STRICTO SENSU - DIVULGA CT&I / FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000865, emitida em 28/05/2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Outorga. Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228035

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 832/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.04379EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 14 de junho de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 276792/2024, MARINEIDE OUREIRO PARDO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 207.175-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.857,22 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais.

Manaus, 16 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228010

PORTARIA Nº. 875/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00891EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA JOSE OTAVIANO AGUIAR, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘F’’, Matrícula n°. 136.662-9D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) mensais.

Manaus, 16 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228011

PORTARIA Nº. 957/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03021EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA APARECIDA SERRAO ARANHA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, Matrícula n°. 100.525-1E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13 da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228013

PORTARIA Nº. 973/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.2.00130EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, NEUMA MENDES DE ARAUJO, no cargo de Cozinheiro, Classe “A”, Referência 1, Matrícula n° 174.164-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 762,43 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 22 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228015

PORTARIA Nº. 974/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03189EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, DAYSE LUCIDE DE FREITAS ABREU, no cargo de Pedagogo PD20-ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘E’’, Matrícula n°. 011.847-8K, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228016

PORTARIA Nº. 976/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.00612EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCO DEODATO GUIMARAES, no cargo de Médico, 2ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Médico Graduado, Nível I, Referência A, Matrícula n°. 005.589-1F, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas - SES, com proventos integrais compostos do Vencimento Graduado no valor de R$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº 7.014/24; mais R$ R$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3°, II, B, c/c o artigo 9°, II, da Lei promulgada nº 70/09; mais R$ 6.177,43 (seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 8.733,62 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228018

PORTARIA Nº 978/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.26628EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, NORMA DA SILVA JATOBA, no cargo de Médico II (Especialista), Nível 1, Referência A, Matrícula n° 115.877-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R$ 2.806,44 (dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei Promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 202,36 (duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, §4º da Lei Prom. nº 70/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 561,29 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei Promulgada nº 70/09; mais R$ 6.690,57 (seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei Promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº 7.014/2024; totalizando seus proventos no valor de R$ 10.260,66 (dez mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228019

PORTARIA Nº. 987/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.4.08749EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE JOAO MARIANO DE MOURA, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, Matrícula n°. 128.192-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13° da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.941,03 (três mil, novecentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 26 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228021

PORTARIA N°. 1011/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1027/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03654EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2813/2023, publicada no D.O.E. de 14 de dezembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SES, CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA, falecido em 12/02/2023, no cargo de Agente de Endemias, 3ª Classe, Referência 1, Matrícula nº. 206.271-2A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 3.885,17 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 3.885,17 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a KATLHEEN SOUZA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 28 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228022

PORTARIA Nº. 1028/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.04773EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, IVANILDA MAIA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência ‘’A’’, Matrícula n° 163.722-0A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.612,04 (mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos) mensais.

Manaus, 02 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228023

PORTARIA Nº. 1039/2025 - PROCESSO Nº. 2008.7.16373R3 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da Polícia Civil, RENATO ALMEIDA, falecido em 04/05/2003, no cargo de Delegado 1ª Classe, matrícula nº 007643-0-C, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 32.670,65 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 32.670,65 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), devidamente corrigido pelo reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores públicos estaduais e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ROGÉRIO ALMEIDA, filho maior inválido, benefício de pensão, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0824720-49.2023.8.23.0010 do Poder Judiciário do Estado de Roraima 1ª Vara Cível.

Manaus, 02 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228025

PORTARIA N°. 1046/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 876/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03452EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1814/2024, publicada no D.O.E. de 23 de outubro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, OSVALDO NOÉ ARAÚJO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 132391-1-B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de acordo com Artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XII da Lei n° 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme Artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1°, inciso IV, parágrafo único, da lei n° 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.521,27 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) mensais .

Manaus, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228027

PORTARIA Nº. 1048/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00256EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da PM/AM, JOSE ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, falecido em 12/05/2024, na patente de Cabo, Matrícula nº. 217.920-2A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 6.739,23 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 7.004,08 (sete mil e quatro reais e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a FRANCISCA RIBEIRO DIAS, benefício de pensão militar, na condição de mãe, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, II, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228028

PORTARIA Nº. 1043/2025 - PROCESSO Nº. 2016.7.00737R2 - ALTERAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 450/2016, publicada no DOE de 12/08/2016, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário a GUILHERME LIRA FERNANDES, na condição de filho inválido, da ex-segurada ativa da SEDUC-AM, MARIA DAS GRAÇAS GOIS FORTES, falecida em 30/01/2016, nos cargos de Professor PF20-LIC-V, 5ª Classe, referência “G”, matrícula nº 015951-4E e Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, referência “G”, matrícula nº 015951-4F, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 3.535,06 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), de acordo com a Ação Ordinária nos autos do Processo nº 2016.O.04744, conforme abaixo discriminado: DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.535,06 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), a ser pago de forma vitalícia, ao beneficiário acima citado.

Manaus, 02 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228030

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA NA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 12/05/2025, publicada no DOE do dia 12/05/2025, pág. 40, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 595972 ANA LUCIA GARCIA TORRES. Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã, 29/04/2025 a 01/05/2025.

Leia-se: 595972 ANA LUCIA GARCIA CHAYEN. Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã, 29/04/2025 a 01/05/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 228070

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.600268 LUCAS AMANAJAS DE FREITAS SABOIA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/06/2025 a 30/06/2025. Objetivo: Participar e auxiliar no lançamento obras "CAPRICHOSO O LIVRO DAS LENDAS" e "AS AVENTURAS DE CUNHÂ'. 2.PCDP.600271 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DE FREITAS. Matrícula e Cargo: 2146720B, Gerente. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/06/2025 a 30/06/2025. Objetivo: Participar e auxiliar no lançamento obras "CAPRICHOSO O LIVRO DAS LENDAS" e "AS AVENTURAS DE CUNHÂ'. 3.PCDP.600557 TIAGO BARBOSA PEREIRA. Matrícula e Cargo: 2074451C, Professor. Destino e Período: Parintins/Novo Aripuanã/Parintins, 03/08/2025 a 25/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina bioquímica. 4.PCDP.600575 NILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1972367B, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Londres/Manaus, 21/06/2025 a 28/06/2025. Objetivo: Promover oportunidades de colaboração internacional entre Brasil e Reino Unido. 5.PCDP.600622 MARIA DE NAZARE DE SOUZA RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 1421433D, Professor. Destino e Período: Manaus/Detroit/Manaus, 09/08/2025 a 18/08/2025. Objetivo: Participar da visita técnica na escola de enfermagem em Ann Arbor. 6.PCDP.600723 JOAO D'ANUZIO MENEZES DE AZEVEDO FILHO. Matrícula e Cargo: 1350510D, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 14/07/2025 a 25/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina indicadores de sustentabilidade aplicados a gestão de recursos hídricos. 7.PCDP.600743 ANTONIO DE LIMA MESQUITA. Matrícula e Cargo: 0514551A, Professor. Destino e Período: Manaus/Campinas/Manaus, 12/06/2025 a 14/06/2025. Objetivo: Participação como palestrante no evento campinas innovation week. 8.PCDP.600748 ASAFE ALMEIDA PINHEIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 17/06/2025 a 19/06/2025. Objetivo: Verificação de manutenção e dos condicionadores. 09.PCDP.600913 VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR. Matrícula e Cargo: Outros. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 12/06/2025 a 18/06/2025. Objetivo: Participar na condição como orientador da banca de qualificação da discente Elizabeth Barros da Silva.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 228068

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA N° 024/2025 - GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e gestão dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**
I - ALTERAR A PORTARIA Nº012/2024, **QUE DESIGNA OS SEVIDORES RELACIONADOS ABAIXO**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** dos contratos firmados entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**;

Gestor	Fiscal	N° Contrato	Objeto
Wanderson Said Negreiros	Joseme Laranjeira Pinto Titular Wisley da Silva Oliveira Suplente	Contrato nº002/2025 - TIM S.A	Serviços de telefonia móvel pessoal.
Wanderson Said Negreiros	Joseme Laranjeira Pinto Titular Wisley da Silva Oliveira Suplente	Contrato nº002/2023 3º TA - Amazonas Copiadora LTDA	Serviço de Impressão e digitalização.
	Joseme Laranjeira Pinto Titular Wisley da Silva Oliveira Suplente	Contrato nº009/2023 Amazonas Energia S.A	Fornecimento de Energia.
	Joseme Laranjeira Pinto Titular Wisley da Silva Oliveira Suplente	Contrato nº 007/2020 - 4º TA TECWAY	Locação de Veículos

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 juntamente com a Lei nº. 8.666/93 no limite de sua vigência, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive.
III - Esta Portaria não possui natureza remuneratória.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS- FEPIAM, em 12 de junho de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 227972

PORTARIA Nº 025/2025 - GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS AMAZONAS/FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art.45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 42.891, de 19 de outubro de 2020, que instituiu a Unidade de Controle Interno no Âmbito da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM;
RESOLVE:
I - ALTERAR A PORTARIA Nº 061/2023-GP/FEI, que designou a servidora **JOSEME LARANJEIRA PINTO** - Matrícula nº 266.938-2A, cargo: Gerente-AD-2;
II - DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO MOURA MESQUITA** Matrícula: 274.144-0A, cargo: Gerente-AD-2, para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de Coordenador da Unidade de Controle Interno, especificadas no Decreto supramencionado.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 12 de junho de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 228026

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº. 066/2025-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a publicação do Edital 004/2024-FPS Setor Social em 21 de dezembro de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o item 8.1, etapa 3 do Edital 004/2024-FPS, que trata da homologação/publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo do FPS;
Considerando o item 8.1, etapa 4 do Edital 004/2024-FPS, que discorre sobre prazo para interposição de recurso contra o resultado do Conselho Deliberativo do FPS;
Considerando o item 8.1, etapa 5 do Edital 004/2024-FPS, que discorre sobre a análise de recursos pela Vice Presidente do FPS;
RESOLVE:
I - **DIVULGAR** o resultado definitivo da fase de celebração do Edital 004/2024-FPS Setor Social, das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	MANAUS	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES	22.812.325/0001-01	R$ 198.960,54	9
2	MANAUS	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC	04.285.392/0001-33	R$ 80.941,20	8,9
3	PARINTINS	INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ	10.771.375/0001-09	R$ 200.000,00	8,6
4	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER -LAR DAS MARIAS	08.742.329/0001-30	R$ 126.358,50	8,5
5	MANAUS	ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA	03.065.522/0001-60	R$ 191.060,00	8,5
6	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA	04.770.319/0001-57	R$ 200.000,00	8,5
7	MANAUS	CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO	04.162.681/0001-45	R$ 200.000,00	8,3
8	MANAUS	CASA DA CRIANÇA	04.377.826/0001/25	R$ 199.990,00	8,3
9	MANAUS	JOVENS COM UMA MISSÃO - MONTE SALEM	07.690.265/0001-08	R$ 190.400,00	8,2
10	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS FORTALECENDO A FAMÍLIA - AMAFF	04.797.349/0001-57	R$ 180.800,00	8,1
11	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA	43.230.552/0001-07	R$ 195.236,50	8,1
12	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMIGOS DO PEITO	14.772.873/0001-27	R$ 198.080,00	8
13	MANAUS	CENTRO DE APOIO SOCIAL JOÃO EVANGELISTA	40.403.911/0001-84	R$ 177.700,00	8
14	MANAUS	INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT	07.566.118/0001-20	R$ 154.998,90	8
15	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA	03.641.279.0001-80	R$ 196.982,00	8
16	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE PAZ E BEM - ASSIPAB	08.052.564/0001-80	R$ 184.057,31	8
17	MANAUS	INSTITUTO ALVORADA DO ESTADO DO AMAZONAS - IAEAM	39.711.362/0001-26	R$ 135.120,88	8
18	MANAUS	INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ - INSTITUTO 3B	28.542.248/0001-01	R$ 179.864,35	8
19	MANAUS	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUS	04.499.992/0001-02	R$ 195.880,00	7,9
20	MANAUS	INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA AMAZÔNIA	24.197.571/0001-26	R$ 199.961,30	7,8
21	MANAUS	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA	03.526.882/0001-11	R$ 199.999,92	7,8
22	MANAUS	ASSOCIAÇÃO ALBERGUE O BOM SAMARITANO - EM CASA	46.258.346/0001-95	R$ 99.589,00	7,8
23	MANAUS	LAR BATISTA JANELL DOYLE	63.692.354/0001-64	R$ 200.000,00	7,8
24	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMOR EM AÇÃO	27.139.519/0001-01	R$ 200.000,00	7,6
25	MANAUS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER	01.553.780/0001-60	R$ 192.266,00	7,6
26	MANAUS	CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ	22.787.378/0001-10	R$ 199.342,27	7,6
27	MANAUS	INSTITUTO DESEMBARGA-DOR CÂNDIDO HONÓRIO	04.308.288/0001-17	R$ 198.400,00	7,5
28	MANAUS	INSTITUTO TRANSFORMAN-DO VIDAS - ITV	16.688.072/0001-03	R$ 144.767,00	7,5
29	MANAUS	INSTITUTO AMIGO ANJO - IAA	41.534.458/0001-08	R$ 152.627,20	7,5
30	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MANIFESTA LGBT+ CASA MIGA LGBTIA+	33.156.400/0001-40	R$ 198.074,85	7,5
31	MANAUS	INSTITUTO SOLIDÁRIOS DA AMAZÔNIA - ISA	18.026.845/0001-11	R$ 158.928,91	7,4
32	COARI	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI	23.000.839/0001-25	R$ 146.321,11	7,3
33	MANAUS	DESAFIO JOVEM DE MANAUS	04.275.046/0001-74	R$ 190.529,97	7,2
34	MANAUS	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - IVV	13.523.495/0001-85	R$ 199.872,00	7,2
35	MANAUS	OASIS ADULTOS E FAMILIAS	34.685.315/0001-31	R$ 197.568,00	7,2
36	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. INTEGRAL E SUSTENTÁVEL DAS FAMILIAS VULNERAVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS - POVOS DA FLORESTA	04.059.553/0001-70	R$ 197.772,00	7,1

37	MAUÉS	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA PIEDADE	48.555.775/ 0001-50	R$ 200.000,00	7,1
38	MANAUS	CONSELHO COMUNITÁRIO ZUMBI DOS PALMARES - CCBZP	63.694.798/ 0001-39	R$ 171.949,36	7
39	MANACA-PURU	ESPAÇO ACOLHER - CASA DE SARA	13.009.104/ 0001-09	R$ 100.942,10	7
40	COARI	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVER-NAMENTAL MULHERES DE ATITUDE DE COARI	27.261.137/ 0001-56	R$ 173.440,58	7
41	MANAUS	INSTITUTO MULHERES GUERREIRAS	15.769.029/ 0001-00	R$ 84.000,00	7
42	COARI	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO RAIMUNDO	48.555.775/ 0001-50	R$ 200.000,00	7
43	MANAUS	CT PINA BRAZILIAN JIU -JITSU - CTPBJJ	52.250.716/ 0001-40	R$ 100.000,00	7
44	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO VALOR AMAZÔNICO - AVA	06.086.464/ 0001-49	R$ 199.008,00	7
			TOTAL	R$ 7.691.789,45	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 228061

PORTARIA Nº 067/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a publicação do Edital 005/2024-FPS Setor Primário em 26 de dezembro de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
Considerando o item 8.1, etapa 3 do Edital 005/2024-FPS, que trata da homologação/publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo do FPS;
Considerando o item 8.1, etapa 4 do Edital 005/2024-FPS, que discorre sobre prazo para interposição de recurso contra o resultado do Conselho Deliberativo do FPS;
Considerando o item 8.1, etapa 5 do Edital 005/2024-FPS, que discorre sobre a análise de recursos pela Vice Presidente do FPS;
RESOLVE:
I - DIVULGAR o resultado definitivo da fase de celebração do Edital 005/2024-FPS Setor Primário, das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	CAREIRO CASTANHO	ASSOCIAÇÃO RURAL LAGO DO BATATA	47.237.731/ 0001-19	R$ 172.682,75	8,3
2	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMEN-TO COMUNITÁRIO RURAL VALE DA BENÇÃO	46.504.366/ 0001-07	R$ 179.400,00	8,2
3	PRESIDENTE FIGUEIREDO	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ	04.220.402/ 0001-52	R$ 65.056,17	8,1
4	CAREIRO DA VÁRZEA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS MANÁ - APROM	37.578.533/ 0001-65	R$ 178.700,00	8,1
5	MANACA-PURU	COOPERATIVA AGROINDUS-TRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTA DO AMAZONAS - COOPERJUTA DA AMAZÔNIA	14.139.255/ 0001-44	R$ 180.000,00	8,1
6	NHAMUNDÁ	ASSOCIAÇÃO DE DESEN-VOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MAMURIACÁ	63.655.880/ 0001-54	R$ 171.364,00	7,8
7	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/ 0001-21	R$ 179.500,00	7,8
8	TEFÉ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE VILA TRINDADE DO PAVÃO II	09.444.726/ 0001-98	R$ 179.672,58	7,7
9	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMEN-TO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CRISTO REI	06.250.919/ 0001-10	R$ 179.400,00	7,6
10	ANORI	COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHA-DORES RURAIS DE ANORI - COMATRA	04.506.200/ 0001-71	R$ 180.000,00	7,5
11	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPRAF	28.682.928/ 0001-12	R$ 180.000,00	7,5
12	COARI	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES DA PESCA E AQUICULTURA DE COARI - APAC	47.588.927 /0001-58	R$ 180.000,00	7,5
13	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO AGROEXTRA-TIVISTA NOVA ALIANÇA DOS CASTANHEIROS CAPANAENSES - AANACC	04.505.343/ 0001-69	R$ 180.000,00	7,4
14	TAPAUÁ	ASSOCIAÇÃO DAS MANEJADORAS E MAN. E PESCADORAS E PESC. DA COMUNIDADE REDENÇÃO DO MUNICIPIO DE TAPAUÁ	30.728.558/ 0001-59	R$ 174.225,00	7,4
15	MARAÃ	ASSOCIAÇÃO FÉ EM DEUS DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO BOIA	06.057.419/ 0001-66	R$ 173.450,00	7,3

16	BOA VISTA DO RAMOS	ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE BOA VISTA DO RAMOS - APBVR	05.120.049/0001-00	R$ 164.326,00	7,3
17	LÁBREA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO IGARAPÉ DA RAIZ E ÁGUA LIMA - APAIRAL	02.593.019/0001-14	R$ 180.000,00	7,3
18	NHAMUNDÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ADUACÁ	02.845.697/0001-27	R$ 180.000,00	7,2
19	ANORI	COLÔNIA DE PESCADORES DE ANORI Z-39	05.888.171/0001-12	R$ 179.980,00	7,2
20	IRANDUBA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRÍCOLA UNIDOS DO BAIXIO-ACAUB	48.095.619/0001-53	R$ 180.000,00	7,1
21	TAPAUÁ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - AGRICORT	44.381.213/0001-86	R$ 176.800,00	7,1
22	LÁBREA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA ASSEMBLEIA DE DEUS DA VILA LIMEIRA - APAVIL	02.725.511/0001-04	R$ 180.000,00	7,1
23	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR COMUNIDADE UXI IGARAPÉ BEEM - ASSAF COUIB	47.461.878/0001-98	R$ 180.000,00	7
24	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO - ACPRSJ	19.751.036/0001-35	R$ 180.000,00	7
25	MANACAPURU	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COOAPMAR	14.531.572/0001-01	R$ 177.220,00	7
26	EIRUNEPÉ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANA DE AÇUCAR DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ	07.168.944/0001-11	R$ 179.000,00	7
			TOTAL	R$ 4.510.776,50	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 228066

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2024. **PARTES:** CIAMA e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R$ 42.696,00. **FISCAL:** Sra. Magda Bastos de Melo, Matrícula nº 0001156 e como suplente o Sr. Moisés Nonato Ferreira, Matrícula 001124, e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 006/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2025.

Manaus, 12/06/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 227946

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF N. 00.624.961/0001-77
NIRE: 1330000490-8

Data, hora e local - Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez (10h) horas, na sede social da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, na Avenida Tefé, 3279 - Japiim, Manaus, Estado do Amazonas.

Presenças - ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.369/0001-90, acionista detentor da maioria das ações do capital social com direito a voto, representado por FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO; ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, FABRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA, KALLYNE BRUNA NEVES MONASSA, OSWALDO JODAS LOPES FILHO e NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA,

Publicações - As matérias apresentadas à Assembleia foram previamente consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 20, 21 e 24 de março de 2025 no Diário Oficial do Estado (Edições de nº 35.428, 35.429 e 35.430, páginas 28 do Poder Executivo - Seção II, 54 do Poder Executivo - Seção II e 92 do Poder Executivo - Seção II, respectivamente) e no Jornal A Crítica nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025 (Edições de nº 26.205, nº 26.206 e nº 26.207, páginas A15, A15 e A15 respectivamente), na forma do disposto no artigo 124 c/c artigo 289, §1º da lei 6.404/76.

Mesa - Assumiu a Presidência o Sr. ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, acima qualificado, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da CIAMA; designando como secretário ad. hoc o Sr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, anteriormente qualificado.

I - Assembleia Geral Ordinária:

Ordem do dia - a) Exame, discussão e aprovação das demonstrações contábeis da Sociedade relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 - Artigo 122, III da lei 6.404/76 c/c art. 16, I do Estatuto da CIAMA; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração - Art. 122, II da lei 6.404/76 c/c art. 17, IV e 21 do Estatuto da CIAMA e respectiva remuneração. c) Eleição dos membros do conselho fiscal e respectiva remuneração com arrimo no Art. 122, II da lei 6.404/76 c/c artigo 17, IV e artigo 31, caput, do Estatuto da CIAMA, observando o disposto no §1º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. d) Indicação dos membros para composição da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 37 do Estatuto da CIAMA c/c artigo 142, II da lei 6.404/76; e) O que ocorrer.

Deliberações - Dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, foi deliberado o que segue: a) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Na conformidade do disposto no artigo 16 no Estatuto Social da CIAMA, após o exame e discussão das demonstrações financeiras da sociedade, relativa ao exercício social findo em dezembro de 2024, devidamente auditadas pela empresa MM Gonçalves Consultoria Empresarial LTDA, já examinadas e com parecer favorável à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024, sem ressalvas, pelos membros do Conselho Fiscal e pelo Conselho de administração, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram aprovar as contas da sociedade, sem ressalvas, na forma do disposto no art. 16, I do Estatuto da CIAMA c/c art. 132 da lei 6.404/1976. b) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A Assembleia promoveu a eleição dos membros do conselho de administração na forma do artigo 17 e 22 do Estatuto da CIAMA c/c art. 132, III da Lei 6.404/1976, verificando-se, como resultado, a eleição, por unanimidade, dos seguintes CONSELHEIROS: Sr. ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, a quem competirá a presidência do conselho, nos termos do art. 22, §1º do Estatuto da CIAMA; FABRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA, KALLYNE BRUNA NEVES MONASSA, OSWALDO JODAS LOPES FILHO e NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA. Os

conselheiros acima eleitos declaram, de acordo com o disposto nos artigos 147 e 162, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, assim como declaram preencher os requisitos legais e estatutários aplicáveis. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos no cargo mediante a assinatura do "Termo de Posse", e cumprirão o mandato referente ao biênio de 01/05/2025 a 30/04/2027. A remuneração dos membros do conselho de administração permanece no importe de cinco mil reais por mês para cada conselheiro no exercício de suas atividades. c) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - A Assembleia procedeu à eleição dos membros do CONSELHO FISCAL, verificando-se, como resultado, a eleição, por unanimidade, dos seguintes conselheiros: CONSELHEIRA TITULAR - MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA, CONSELHEIRO SUPLENTE - ROZENDO GALDINO DA SILVA FILHO; CONSELHEIRO TITULAR - LUIZ OTÁVIO DA SILVA, CONSELHEIRO SUPLENTE - DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA; CONSELHEIRA TITULAR - ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, CONSELHEIRA SUPLENTE - CRISTINA HELENA MAIA DE OLIVEIRA; CONSELHEIRO TITULAR - RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO e CONSELHEIRO TITULAR - BRENO PENHA SOUZA SERRA. Os conselheiros acima descritos declaram, de acordo com o disposto nos artigos 147 e 162, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, assim como que preenchem os requisitos legais e estatuários aplicáveis. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos cargos mediante a assinatura do "Termo de Posse", e cumprirão mandato no período de 01/05/2025 a 30/04/2027. A remuneração dos membros titulares do conselho fiscal permanece no importe de cinco mil reais por mês para cada conselheiro no exercício de suas atividades. Os membros suplentes não serão remunerados, salvo no exercício da titularidade quando convocados. d) Nos termos do artigo 37 do Estatuto da CIAMA c/c artigo 142, II da lei 6.404/76, o acionista majoritário indica os seguintes membros para composição da Diretoria Executiva: DIRETOR-PRESIDENTE: Sr. ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA; DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: Sr. JOSÉ BENTES COUTINHO NETO e DIRETOR TÉCNICO: Sr. NELSON DE SOUZA AZEVEDO FILHO. Os membros eleitos devem declarar, em termo de posse, de acordo com o disposto no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Serão investidos nos cargos mediante a assinatura do "Termo de Posse", os quais cumprirão o mandato com início em 1º/05/2025 e encerramento previsto para 30/04/2027. Todos os eleitos devem apresentar sua declaração de bens no ato da posse. Considerando a presença da totalidade dos acionistas, convoca-se para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 23.04.2025 às 15h. E nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes.

Em Manaus (AM), 22 de abril de 2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 227999

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA** (CNPJ n. 26.605.545/0001-15).
OBJETO: Contratação da empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços 001/2025 - COPIL/AMAZONASTUR que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link's de internet dedicado com velocidade de 200Mbps via fibra óptica, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção 24 horas ininterruptas, conforme quantidades, condições e especificações. conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001067/2025-16.
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33904004 e Nota de Empenho: 2025NE0000365.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts, 66, §1º e 69 da Lei nº13.303/16.

Manaus,09 de junho de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 228036

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA N° 005/2025- GAB/ADS
A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo: 1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. 2.Anna Karolina Pinheiro Nascimento - Assessor III. **Período**: 06/06/2025. **Destino**: Manaus/Novo Airão/Manaus. **Objetivo**: Participar de iniciativas promovidas pelo Governo do Estado do Amazonas no município de Novo Airão, através da Doação Onerosa, dentre outras ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
1. Jacqueline Maria Azevedo Guarlote - Gerente. **Período**: 24/06/2025 a 30/06/2025. **Destino**: Manaus/Parintins/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção das ações desempenhadas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em stand montado no Turistódromo, em Parintins, assim como participação de ações do Governo do Estado no município.
Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228032





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500 ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quinta-feira
12
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.483 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Balbina Mestrinho

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 02/2025 - DG-MBM

A DIRETORA GERAL da Maternidade Balbina Mestrinho, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o/a Servidor (a) KAMYLLA FEIJO DOS SANTOS, que está ocupando o cargo Gerente Administrativo-Financeiro, matrícula nº 273.480-0A, CPF nº 702.757.242-71, para responder como GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 17.111, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de abril de 2025;.
ACRESCENTA-SE:
II -DESIGNAR, o/a Servidor (a) KAMYLLA FEIJO DOS SANTOS, que está ocupando o cargo Gerente Administrativo-Financeiro, matrícula nº 273.480-0A, CPF nº 702.757.242-71, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 17.111, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de abril de 2025.;

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 228051

Empresas Privadas

IMOVAN ARMAZEM GERAIS DA AMAZÔNI LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 349/19-01**, que autoriza a captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado na Avenida Açaí, nº 1325 G, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03º7'18,78"S e 59º58'43,89"W, Manaus-AM, **com validade de 5 anos.**

Protocolo 227819

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - LOCAL: RAMAL ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, KM-06 DO RAMAL CHICO METE MARCHA, KM 15 DA BR-174 - MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF) que será realizada no **dia 24/07/2025**, **às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **16/06/2025** no site Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, através do endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br, no Portal da Transparência da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico transparencia.manaus.am.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link https://www.gov.br/pncp/pt-br e na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 11 de junho de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 227826

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 011/2025 - CPC/PMM

Com base nas informações constantes do **PROCESSO Nº. 011/2025 - CPC/PMM**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 011/2025 - CPC/PMM**, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, **NO BAIRRO MANICOREZINHO**, **MANICORÉ/AM - ESCOLA COM 13 SALAS. CONVÊNIO Nº. 962121/2024. FNDE/CAIXA.** E considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal e artigo 6º, XXXVII, da Lei 14.133/2021, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço global pela empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73**, com o valor de: R$ 11.775.024,35 (Onze Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). Conforme Proposta apresentada. Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 04 de Junho de 2025

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Protocolo 227992

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2025 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2025 CPC

ESPÉCIE: Construção De Escola Em Tempo Integral, No Bairro Manicorezinho, Manicoré/Am - Escola Com 13 Salas. Convênio Nº. 962121/2024. FNDE/CAIXA **DA LEGALIDADE:** regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Junho de 2025 **PARTICIPES**: MUNICIPIO **DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO MANICOREZINHO, MANICORÉ/AM - ESCOLA COM 13 SALAS. CONVÊNIO Nº. 962121/2024. FNDE/CAIXA. VALOR GLOBAL:** R$ 11.775.024,35 (Onze Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 360 (trezentos e sessenta) dias. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: **Órgão:** 05 - Fundo Municipal de Educação **Unidade:** 05.01 - Fundo Municipal de Educação de ManicoréProj/**Ativ:** 1.049 - Construção de Escola na Zona Rural e Urbana do Munícipio. **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 0542 e Convênios nº 962121/2024/FNDE/CAIXA Manicoré/AM, 04 de Junho de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Protocolo 227998

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - CPC/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à Licitação na Modalidade de: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº. 011/2025** - CPC/PMM; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. **RESOLVE:I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, Constante do Processo supracitado, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº. 011/2025 - CPC/PMM**, pelo "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa Jurídica especializada em: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, **NO BAIRRO MANICOREZINHO**, **MANICORÉ/AM - ESCOLA COM 13 SALAS. CONVÊNIO Nº. 962121/2024. FNDE/CAIXA. II - HOMOLOGAR** o Objeto da Licitação para a Empresa: **PLASTIFLEXE MPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA** - Tipo: DEMAIS - LC123: Não-Documento 01.426.987/0001-73 - Endereço: Rua Vicente Fiola - CEP: 69055490-UF:AM-Município:-Telefone: (92)98454-8955, com o valor global de R$ 11.775.024,35 (Onze Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). **III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manicoré/AM, 04 de Junho de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Protocolo 228000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - 009, 010, 011.

O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP. Objeto: Eventual aquisição de material de odontológico, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 26 de junho de 2025. Hora: 10:01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP. Objeto: Eventual aquisição de material de químico-cirúrgico, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 26 de junho de 2025. Hora: 14:31. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP. Objeto: Eventual aquisição de material de laboratorial, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 27 de junho de 2025. Hora: 10:01. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 248/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamã (AM), 13 de junho de 2025.

TARCYANE FERREIRA XIMENES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 248/2025 - GP

Protocolo 228037

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

tire suas dúvidas, receba orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500 ramais 7541/7542/7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

